Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 46 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 9.718/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/10 às 9:00 horas.

PROCESSO N° 9.451/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/10 às 9:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/10. PROCESSO N° 8.539/10. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de confecção de material gráfico para as campanhas publicitárias, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 094/10, fica **Rerratificado** o Edital e **Redesignada Nova data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **14:00 horas do dia 13 de maio de 2010**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Setor de Editais desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 6.463/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/10. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/10 às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 12.147/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/05/10 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 3.548/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kits Reagentes, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/10 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 9.511/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 025/10. OBJETO: Aquisição de microchips, implantadores e leitores para identificação eletrônica de animais, destinados ao uso da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde para o controle populacional de cães e gatos.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 14 de maio de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que**

Poder Executivo

optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.181/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de arquibancadas e camarotes, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 188/09
Empresa: **ENTRE PRODUÇÕES LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.200
UN: Mtrs
DESCRIÇÃO:Estruturas metálicas, para a formação de 01 (uma) Arquibancada, com as principais características a seguir:
- Comprimento: 200,00m
- Número de degraus: 07
- Largura por degrau: 0,55m
- Largura total: 2,20m
- Altura por degrau: 0,375m
- Altura do 1.º degrau: 0,375m
- Altura do último degrau: 3,00 m
-Capacidade Total: 3.636 Lugares (0,50m/ lugar)
- Guarda-corpo metálico para laterais e fundo.
ð Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT.
ð Montadas numa estrutura metálica acima de 1,50 m. Do solo
ð Lances de escadas com acesso traseiro
VALOR UNIT.: R$ 98,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 215.600,00

Ata de Registro de Preços N° 189/09
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME**
ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:200
UN:Un
DESCRIÇÃO: Estruturas metálicas, para a formação de 50 (Cinqüenta) camarotes, com as principais características a seguir:
- Comprimento: 100 metros lineares
- Largura: 5m
- Com divisórias internas de 2x3m em octanorme , com balcão em toda a frente e um corredor de acesso de 02 metros de largura.
- Capacidade Total: 900 Lugares (0,50m/ lugar)
- Guarda-corpo metálico para laterais e fundo.
- Cobertura na cor branca
-Piso a 2 metros de altura do solo
ð Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT.
ð 06 (seis) escadas nas laterais traseiras, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura.
VALOR UNIT.: R$ 595,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 119.000,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.814/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Muninicipal da Saúde

Ata de Registro de Preços n° 192/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE:04
ITEM:04
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Valpróico ácido 250 mg
MARCA: Abbott
VALOR UNIT.: R$ 0,237
VALOR TOTAL: R$ 28.440,00

Ata de Registro de Preços n° 193/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE:03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
DESCRIÇÃO: Carbonato de lítio 300 mg
MARCA: Arrow
VALOR UNIT.: R$ 0,189
VALOR TOTAL: R$ 18.144,00

LOTE:13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Vertralina 50 mg
MARCA: Neoquimica
VALOR UNIT.: R$ 0,068
VALOR TOTAL: R$ 8.160,00

Ata de Registro de Preços n° 194/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sulfato de morfina 30 mg cx c/ 50 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,33
VALOR TOTAL: R$ 3.960,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sulfato de morfina 10 mg cx c/ 50 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,11
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00
LOTE: 05
ITEM:05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Codeína 30 mg cx c/ 30 comp.
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,47
VALOR TOTAL: R$ 5.640,00

Ata de Registro de Preços n° 195/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE:08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Tioridazina, cloridrato 200 mg
MARCA: Valeant
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00

LOTE:12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato xr 37,5 mg

Poder Executivo

MARCA: Wyeth
VALOR UNIT.: R$ 2,11
VALOR TOTAL: R$ 7.596,00

Ata de Registro de Preços n° 196/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 10
ITEM: 10
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato 150 mg
MARCA:Torrent
VALOR UNIT.: R$ 0,287
VALOR TOTAL: R$ 1.033,20

Ata de Registro de Preços n° 197/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 09
ITEM:09
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Pimozida 4 mg
MARCA: Janssen-cilag
VALOR UNIT.: R$ 0,58
VALOR TOTAL: R$ 2.088,00

Ata de Registro de Preços n° 198/09
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**
LOTE:11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Venlafazina, cloridrato 75 mg
MARCA: Venlift
VALOR UNIT.: R$ 0,295
VALOR TOTAL: R$ 1.062,00

Ata de Registro de Preços n° 199/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE: 06
ITEM:06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Gabapentina 400 mg cx c/ 30 comp.
MARCA:Germed
VALOR UNIT.: R$ 0,56
VALOR TOTAL: R$ 2.016,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Gabapentina 300 mg
MARCA:E.M.S.
VALOR UNIT.: R$ 0,57
VALOR TOTAL: R$ 2.052,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.812/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 04), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 200/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE:05
ITEM: 05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: lonazepam 2 mg
MARCA:Neo Quimica
VALOR UNIT.:R$ 0,049
VALOR TOTAL: R$ 705,60

LOTE:08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 600 mg
MARCA:Medley
VALOR UNIT.:R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços N° 201/09
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Clonazeam 2,5 mg/ml gotas frasco c/ 20 ml
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 3.096,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Clobazan 10 mg comprimido
MARCA: Sanofi-Aventis
VALOR UNIT.: R$ 0,35
VALOR TOTAL: R$ 2.016,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.760
DESCRIÇÃO: Clobazan 20 mg comprimido
MARCA: Sanofi-Aventis
VALOR UNIT.: R$ 0,63
VALOR TOTAL: R$ 3.628,80

Ata de Registro de Preços N° 202/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Ácido valpróico 250 mg/5ml xarope fr. 100 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 2,10
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Clonazepam 0,5 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,037
VALOR TOTAL: R$ 444,00
LOTE: 09
ITEM: 09
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 6% solução oral
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 29,167
VALOR TOTAL: R$ 17.500,20

Ata de Registro de Preços N° 203/09
Empresa: **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**
LOTE: 07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Oxcarbazepina 300 mg
MARCA: Oleptal
VALOR UNIT.: R$ 0,626
VALOR TOTAL: R$ 3.756,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 500 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 1,43
VALOR TOTAL: R$ 7.722,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 250 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 0,76
VALOR TOTAL: R$ 4.104,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Divalproato de sódio 125 mg
MARCA: Depakote
VALOR UNIT.: R$ 0,45
VALOR TOTAL: R$ 2.430,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa

Poder Executivo

Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.805/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas tipo pirâmides, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 204/09
Empresa: **SALVETTI & OLIVEIRA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 16 X 32m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 1.500,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 9.000,00

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 150,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 30.000,00

ITEM:**03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 75
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 149,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.212,50

ITEM:**04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:230
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 X 5 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 180,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 41.400,00

ITEM:**05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 X 6 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 290,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.600,00

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN:Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 X 8 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 400,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 16.000,00

ITEM: **07**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:116
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 610,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 70.760,00

ITEM:**08**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 2,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNIT.: R$ 590,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 17.700,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.462/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 205/09
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

ITEM:**01**
UN: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:
3DESCRIÇÃO: Cola adesiva instantânea – Tb. de 03 gr
MARCA: Henquel
VALOR UNIT.: R$ 2,62
VALOR TOTAL: R$ 94,32

ITEM:**02**
UN: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.320
DESCRIÇÃO: Cola Líquida – Tb. de 40 gr - Não tóxica – composição: acetato de polivilina
MARCA: Maripel
VALOR UNIT.: R$ 0,34
VALOR TOTAL: R$ 1.468,80

ITEM:**03**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cola Líquida Branca – Fr. de 01 litro – composição: Polímero vinílico, tensoativo e plastificante.
MARCA: Cascorez
VALOR UNIT.: R$ 9,80
VALOR TOTAL: R$ 1.176,00

ITEM:**04**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Cola Quente – Refil Grande
MARCA: Rendicolla
VALOR UNIT.: R$ 0,32
VALOR TOTAL: R$ 92,16

ITEM:**05**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
DESCRIÇÃO: Cola Quente – Refil Pequeno
MARCA: Rendicolla
VALOR UNIT.: R$ 0,41
VALOR TOTAL: R$ 118,08

ITEM:**06**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (Grande)
MARCA: Cis
VALOR UNIT.: R$ 8,60
VALOR TOTAL: R$ 619,20

ITEM:**07**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Pistola p/ aplicação de cola quente (pequeno)
MARCA: Cis
VALOR UNIT.: R$ 5,85

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 421,20

Ata de Registro de Preços N° 206/09
Empresa: **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

ITEM: **01**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter amarelo – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **02**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter azul – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **03**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter dourado – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **04**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter prata – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **05**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter verde – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL : R$ 600,00

ITEM: **06**
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Cola Gliter vermelho – Fr. de 25 gr
MARCA: Piratininga
VALOR UNIT.: R$ 0,49
VALOR TOTAL : R$ 588,00

LOTE 03
ITEM: **01**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm -
DESCRIÇÃO: cor azul claro - Em embalagem c/ 10 unidades
EVA MARCA: Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,80

ITEM: **02**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor marrom - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,8

ITEM: **03**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60 x 02mm - cor branco - Em embalagem c/ 10 unidades.
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 1.684,80

ITEM: **04**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor amarelo - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **05**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor laranja - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **06**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor verde claro - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **07**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor rosa - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **08**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm -cor verde escuro- Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **09**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor vermelho - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.706,40

ITEM: **10**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Placa EVA Tam. 40cmx 60x 02mm - cor azul escuro - Em embalagem c/ 10 unidades
MARCA: EVA Tecnica
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 1.7

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 07.470/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 207/09
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

ITEM: **01**
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Alfinete colorido para mapa nº 01 – caixa c/ 50 unidades
MARCA: Helomax
VALOR UNIT.: R$ 1,45
VALOR TOTAL: R$ 174,00

ITEM: **03**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Apontador retangular simples sem depósito em plástico próprio p/ apontar lápis - Composição: resinas termosplásticas - Lâmina de aço, fixada por parafuso.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,09
VALOR TOTAL: R$ 540,00

ITEM: **12**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Estilete com lâmina de aço 0,9 mm.
MARCA: Desart
VALOR UNIT.: R$ 0,39
VALOR TOTAL: R$ 93,60

ITEM: **13**
UN: Ct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Etiqueta adesiva branca retangular Q 75115 – cartela com 40 etiquetas
MARCA: Polifix
VALOR UNIT.: R$ 3,09
VALOR TOTAL: R$ 741,60

Ata de Registro de Preços N° 208/09
Empresa: **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**

ITEM: **02**
Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: Almofada p/ carimbo Nº 3 - Azul 6,7 X 11,0 cm.
MARCA: Japan
VALOR UNIT.: R$ 1,42
VALOR TOTAL: R$ 68,16

ITEM: **04**
Rl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Barbante de algodão com 08 fios – Rolo de 200 gr. - Aprox. 150 m.
MARCA: Korea
VALOR UNIT.: R$ 1,79
VALOR TOTAL: R$ 644,40

ITEM: **06**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Borracha p/ apagar escrita a lápis, branca, macia – ref. 40 – Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral, acelerador e essência.
MARCA: Zap
VALOR UNIT.: R$ 0,06
VALOR TOTAL: R$ 360,00

ITEM: **07**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400
DESCRIÇÃO: Caixa arquivo Plástico Polionda Azul – tamanho 361x133x247mm.
MARCA: Polycart
VALOR UNIT.: R$ 1,53
VALOR TOTAL: R$ 12.852,00

ITEM: **08**
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cesto de lixo para escritório – tipo duratex
MARCA: Souza
VALOR UNIT.: R$ 5,10
VALOR TOTAL: R$ 612,00

ITEM: **09**
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Corretivo Líquido à base de água – Fr. de 18 ml. - composição: veículo aquoso, dispersante e titanico não lavável.
MARCA: Goller
VALOR UNIT.: R$ 0,50
VALOR TOTAL: R$ 360,00

ITEM: **10**
UN:Pt.
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Crachá plástico transparente 7 X 10 cm. - Pct. C/ 50 Un.
MARCA: ACP
VALOR UNIT.: R$ 5,03
VALOR TOTAL: R$ 3.018,00

ITEM: **15**
UN:Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Folhas de Linguagem (Pct. C/ 500 fls.)
MARCA: Credeal
VALOR UNIT.: R$ 6,20
VALOR TOTAL: R$ 744,00

ITEM: **17**
UN:Fl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Transparência p/ reprojetor – Incolor, tam. Ofício.
MARCA: Usa Folien
VALOR UNIT.: R$ 0,18
VALOR TOTAL: R$ 86,40

Ata de Registro de Preços N° 209/09
Empresa: **AD. V PADOK LTDA.**
ITEM: **05**
UN: Bc
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Bloco de Pedido ¼ – 40 X 2 – 148 X 209 mm – referência 301
MARCA: São Domingos
VALOR UNIT.: R$ 1,37
VALOR TOTAL: R$ 131,52

ITEM: **16**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Régua plástica 30 cm. - transparente
MARCA: Sertic
VALOR UNIT.: R$ 0,16
VALOR TOTAL: R$ 576,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 24.617/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/09
Objeto: Secretaria Municipal de Saúde. aquisição de materiais de enfermagem (curativo de papaína em gel, solução isotônica de cloreto de sódio e malha tubular), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 290/09
Empresa: **CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA. ME**

ITEM: **04**
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 1.920
DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500ML, GRADUADA EM ML DE 0 A 500
MARCA: Glicolabor
VALOR UNIT.: R$ 3,48
VALOR TOTAL: R$ 6.681,60

Ata de Registro de Preços n° 291/09
Empresa: **POOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**

ITEM: **07**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 0.5 COM APLICADOR/2,5CM LARGURA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 32,00
VALOR TOTAL: R$ 1.152,00

ITEM: **08**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 1* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 40,00
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

ITEM:**09**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 2* - PARA FIXAÇÃO DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 53,00
VALOR TOTAL: R$ 1.908,00

ITEM: **10**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 5* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 101,00
VALOR TOTAL: R$ 3.636,00

ITEM: **11**
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ELÁSTICA N. 6* - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER E LÁTEX DE COR BRANCA POSSUINDO UM LIGAMENTO EXCLUSIVO EM NÓS NAS EXTREMIDADES. EVITANDO DESFIAMENTO. TARJA COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES CALIBRES.
MARCA: Poolfix
VALOR UNIT.: R$ 201,00
VALOR TOTAL: R$ 7.236,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.182/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 292/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: BIPERIDEN0 2MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA 100MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA 25MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: DIAZEPAN 10MG
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML
MARCA: Cristália
VALOR UNIT.: R$ 0,73
VALOR TOTAL: R$ 438,00

Ata de Registro de Preços n° 293/09
Empresa: **CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 1,529
VALOR TOTAL: R$ 5.504,40

Ata de Registro de Preços n° 294/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE:02
ITEM: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: AMITRIPTILINA 25MG
MARCA: Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

LOTE:03
ITEM: 03
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: CARBAMAZEPINA 200MG
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,029
VALOR TOTAL: R$ 13.920,00

LOTE:07
ITEM: 07
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: FENITOÍNA 100MG
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,043
VALOR TOTAL: R$ 7.740,00

LOTE:08
ITEM: 08
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,369
VALOR TOTAL: R$ 442,80
LOTE:13
ITEM: 13
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: BROMAZEPAM 3MG
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,031
VALOR TOTAL: R$ 186,00

Ata de Registro de Preços n° 295/09
Empresa: **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 09
ITEM :09
UN: AMP
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: FENITOÍNA SÓDICA 0,05G AMPOLA 1ML 250 MG/5 ML OU 50 MG POR ML
MARCA:União Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,518
VALOR TOTAL: R$ 310,80

Ata de Registro de Preços n° 296/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 15
ITEM:15
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO FRASCO 100ML

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

MARCA: Medley
VALOR UNIT.: R$ 3,73
VALOR TOTAL: R$ 4.476,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.535/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 10/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 297/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: ACICLOVIR 200MG
MARCA: Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,047
VALOR TOTAL: R$ 1.128,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 25% FR. 100ML
MARCA: Sta Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 1,129
VALOR TOTAL: R$ 4.064,40

Ata de Registro de Preços n° 298/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: PIRIMETAMINA 25MG
MARCA: Farmoquimica
VALOR UNIT.:R$ 0,056
VALOR TOTAL: R$ 1.344,00

Ata de Registro de Preços n° 299/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 03
ITEM:03
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: DOXAZISINA, MESILATO 4MG
MARCA: União Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,381
VALOR TOTAL: R$ 1.371,60

Ata de Registro de Preços n° 300/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**,

LOTE: 14
ITEM: 14
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: ESPIRAMICINA 500MG CX C/ 16 COMPRIMIDOS
MARCA:Sanofi
VALOR UNIT.: R$ 1,89
VALOR TOTAL: R$ 22.680,00

Ata de Registro de Preços n° 301/09
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: TB
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G CREME 10G
MARCA:Multilab
VALOR UNIT.: R$ 0,598
VALOR TOTAL: R$ 10.764,00

Ata de Registro de Preços n° 302/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 04
ITEM:04
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: DOXAZISINA, MESILATO 2MG
MARCA: Sandoz
VALOR UNIT.: R$ 0,285
VALOR TOTAL: R$ 1.026,00

LOTE: 10
ITEM:10
UN:TB
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G CREME 50G
MARCA: Medley
VALOR UNIT.: R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 10.080,00

LOTE: 11
ITEM:11
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: DELTAMETRINA SHAMPOO 20MG FRASCO 100ML
Sta MARCA: Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 1,04
VALOR TOTAL: R$ 14.976,00

LOTE: 12
ITEM:12
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: DELTAMETRINA 20MG/100 ML LOÇÃO
Sta MARCA: Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 0,909
VALOR TOTAL: R$ 3.272,40

Ata de Registro de Preços n° 303/09
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE:08
ITEM: 08
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: CLINDAMICINA 300MG
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,2841
VALOR TOTAL: R$ 6.818,40

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 23.744/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 21/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 304/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Isossorbida, mononitrato 40mg
MARCA: EMS/SIGMA PHARM
VALOR UNIT.: R$ 0,14
VALOR TOTAL : R$ 3.360,00

Ata de Registro de Preços n° 305/09

Poder Executivo

Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 08
ITEM: 08
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Permetrina 1% shampoo – Fr.60ml
MARCA: Sta Terezinha
VALOR UNIT.: R$ 3,99
VALOR TOTAL: R$ 47.880,00

Ata de Registro de Preços n° 306/09
Empresa: **CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 20mg/ml susp. Oral – Fr.100ml
MARCA: Multilab
VALOR UNIT.: R$ 6,00
VALOR TOTAL : R$ 72.000,00

Ata de Registro de Preços n° 307/09
Empresa: **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 200mg
MARCA: Vantil
VALOR UNIT.: R$ 0,119
VALOR TOTAL: R$ 21.420,00

Ata de Registro de Preços n° 308/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Verapamil 120mg
MARCA: Sandoz
VALOR UNIT. : R$ 0,185
VALOR TOTAL: R$ 6.660,00

Ata de Registro de Preços n° 309/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 600mg
MARCA: Prati
VALOR UNIT. : R$ 0,052
VALOR TOTAL: R$ 9.360,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Permetrina 1% loção tópica – Fr.60ml
MARCA: Ifal
VALOR UNIT. : R$ 0,84
VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

Secretaria da Administração, aos 13 dias do mês de março de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa **GBG PNEUS LTDA.**, no processo de licitação n.º 26.352/09, Pregão Presencial n.º 105/09. **NOTIFICAÇÃO -** Conforme constante nos autos, a empresa supramencionada, ao participar do certame do Processo e Pregão em epígrafe, sendo declarada vencedora nos itens 04, 06, 07 e 08 do anexo I do edital, descumpriu o subitem 8.1.6.1. (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), referente à entrega do Certificado do INMETRO (Portaria INMETRO 05/2000), haja vista que deixou de apresentá-lo, ainda que notificada; Considerando que tal ocorrência gerou transtornos nos procedimentos processuais, ensejando o retardamento da execução de seu objeto, visto a necessidade de uma nova negociação e chamamento da 2ª colocada; Considerando-se, ainda, que a empresa apresentou declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação exigidos no edital; Para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa e penal da empresa, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 01/05/2010 (sábado) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa a seguinte sanção: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no art. 7º da Lei do Pregão. Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº296.218-66/2010 – QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/ SP NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04
TOMADOR: Município de Atibaia
CNPJ: 45.279.635/0001-08
INTERVENIENTE ANUENTE – AGENTE PROMOTOR: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
CNPJ: 45.743.580/0001-45
INTERVENIENTE ANUENTE – BANCO DEPOSITÁRIO – Banco do Brasil S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Ampliação e Reforma da ETA 01 e execução de Adutora de Água Bruta, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 70.000 habitantes, no Muncípio de Atibaia, modalidade operacional ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.
RECURSOS FINANCEIROS: R$29.053.065,20 (vinte e nove milhões, cinquenta e três mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que o valor de financiamento é de R$26.147.758,68 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e de contrapartida R$2.905.306,52 (dois milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2010.
VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) meses, contando a partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Waldir Monti, CPF nº 997.816.898-20, José Bernardo Denig, CPF nº 924.871.228-20, José Francisco Alves Pinto, CPF nº 555.038.888-04 e Valter Mori, CPF nº 955.019.678-04.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 38.765/09. CONVITE N.º 16/10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para elaboração de projeto executivo de urbanismo e infraestrutura do assentamento Vila Santa Clara, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Integra Sociedade Cooperativa, que ofertou o preço global de R$ 118.033,18 (cento e dezoito mil, trinta e três reais e dezoito centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 6.460/10 - Pregão Eletrônico n.º 030/10 - Interessado: Secretaria de Municipal Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde , com

Poder Executivo

entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 030/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: -ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 11 (R$ 0,068) ;-BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para o lote 01 (R$ 0,400);-CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 07 (R$ 0,060) e 08 (R$ 0,066);-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o lote 12 (R$ 0,090);-CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,070) , 03 (R$ 0,050) e 04 (0,034);-EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 09 (R$ 0,826);-PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 05 (R$ 21,00), 06 (R$ 0,090) e 13 (R$ 0,54).Lote 10 fracassado e lote 14 Deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de abril de 2010.- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 2.669/10 - Pregão Eletrônico n.º 032/10-Interessado: Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados com instalação inclusa, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.-HOMOLOGAÇÃO-Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 032/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o lote 01 e o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para lote 02, perfazendo o valor global de R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária GLOBAL COMÉRCIO DIDÁTICO E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ME. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de abril de 2010 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.802/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/10. OBJETO: Aquisição de um veículo popular 1.0 0km e 01 moto 125 cc 0km, destinados ao sorteio nos termos da L.C. 454/2005 - Secretaria de Planejamento e Finanças. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o **Pregão Presencial n.º 019/10**, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, o item: Item 01 no valor unitário de R$ 23.800,00. **INTER MOTORS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.**, o item: Item 02 no valor unitário de R$ 5.490,00. Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.365/10. TOMADA DE PREÇOS n.º 03/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Galpão do Brechó da Construção na av. Jerônimo de Camargo, s/n, Vila São José, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda EPP,** que ofertou o valor global de R$ 154.305,42 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 4.274/10. **Pregão Eletrônico n.º** 012/10. **Interessado:** Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Aquisição de veículo 0KM, destinado ao uso do Gabinete do Prefeito. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 012/2010, referente ao objeto em epígrafe, pelo valor total de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) ofertado pela empresa adjudicatária **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de abril de 2010 - **José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 30 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 14.259/06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/06 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 118/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda. - OBJETO: Reajuste de preços do Contrato Administrativo n.º 166/06, redução de itens, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e readequação de quantitativo de itens. - ASSINATURA: 20/04/2010.

PROCESSO N.º 37.358/09 – CONVITE N.º 66/09 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 104/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Nilson Sebastião Nogueira Fabrício. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 315/09**.** - VIGÊNCIA: 11/04/2010 a 09/06/2010. - ASSINATURA: 09/04/2010.

Poder Executivo

PROCESSO Nº 18.015/07 - TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 110/10 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONCESSIONÁRIA: Construtora Portal Daniele Ltda. - OBJETO: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas Públicas do Município, referente à viela localizada ao lado da Avenida Atibaia, nº 150, Atibaia Jardim. VIGÊNCIA: Por um período de 25 (vinte e cinco) anos. – VALOR: R$ 33.461,25 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). - ASSINATURA: 16/04/2010.

PROCESSO Nº 28.781/09 - CONVITE N.º 65/09 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 114/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcaplan Projetos e Consultoria Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 323/09. – VIGÊNCIA: 25/04/2010 a 24/05/2010. – ASSINATURA: 19/04/2010.

PROCESSO Nº 9.029/08 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/08 - 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 116/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 170/08. – VIGÊNCIA: 22/04/2010 a 18/10/2010. – ASSINATURA: 20/04/2010.

PROCESSO Nº 17.024/09 - PREGÃO PRESENCIAL N° 079/09 - 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 119/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Locaville Locação de Veículos Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 155/09, no importe de 3% (três por cento). – VALOR: R$ 5.479,30 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais, trinta centavos). – VIGÊNCIA: data de entrega do veículo até 03/08/2010. – ASSINATURA: 20/04/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010 - Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 9.773/10. DISPENSA Nº 015/10. RATIFICAÇÃO. Vistos., Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado Rua Vereador Gaspar Camargo, nº 80 (sala 02) e 90 (sala 03), Jardim Brasil - Atibaia/SP, registrados nas inscrições imobiliárias nº 01.254.020.01-0120224 e 01.254.020.01-0120225, para implantação da estrutura da Escola de Eletricista da ELEKTRO/SENAI, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante às fls.29/30 dos autos, a favor do Sr. Dirceu Rosa, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 28 dias do mês de abril de 2010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/10. PROCESSO N° 8.495/10. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de confecção de material gráfico para as campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 092/10, ficam esclarecidas dúvidas de interessada, bem como **Rerratificado** o Edital e **Redesignada Nova data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **9:00 horas do dia 13 de maio de 2010**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 055/2.010 - CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO
Processo n°.: 11.306/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Buscar estratégias de articulação inter setorial para políticas públicas voltadas para a juventude, otimizando ações e potencializando resultados para um pleno e integral desenvolvimento dos jovens
RECURSOS FINANCEIROS: R$60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2.010
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente, após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2010.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n°.: 673.797.298-53

EUSEBIO MARINO MONTES
Proc nº:. 14.257/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal nº 26.005, oriunda do cadastro mobiliário em nome de EUSEBIO MARINO MONTES-ME.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2003 à 2009.
Informamos ainda que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones, 4414-2068, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SANTANA
Proc:. 8.429/93

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a

Poder Executivo

paralisação por ofício à partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal nº 17.501, oriunda do cadastro mobiliário em nome de M F M SANTANA-ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1994/1996, 1998 à 2009.
Os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Servilos de Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

RUBENS JESUS BONOPERA
Proc:. 2.244/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 29.756, oriunda do cadastro mobiliário em nome de RUBENS JESUS BONOPERA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Audiência Pública a pedido da Empresa Torres Engenharia, Construções e Incorporação Ltda. Em 19 de abril de 2010, no Fórum da Cidadania, para discussão da Implantação de 02 conjuntos habitacionais de interesse social com 192 unidades cada, localizado na rua Londres, 265 – bairro Caetetuba – Processo n° 35.875/09.

David Boal - Sou ouvidor Geral do Município e vou presidir essa audiência. As audiências públicas em Atibaia são regradas por uma lei específica n° 3.190 de 27 de Setembro de 2001 e as audiências públicas têm os seguintes objetivos: recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito executivo ou no Poder Legislativo; proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e objeto da audiência pública e dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo Governo Municipal. Cada exposição estará limitada a vinte minutos. Todos os depoimentos serão registrados de forma a preservar a integridade de seu conteúdo e o seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento da decisão a ser tomada e dessa audiência será lavrada a ata, arquivando-se os pronunciamentos escritos e outros documentos. Solicito que ao tomar a palavra, a pessoa se identifique justamente porque a audiência está sendo gravada. A ata será publicada no órgão imprensa oficial do município. Junto comigo os diretores da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente: Marco Antônio dos Reis, que é arquiteto e diretor de Urbanismo e o geólogo Fernando Protta, que é o diretor do Meio Ambiente. Passo a palavra agora aos empreendedores. Eu vou pedir, antes de qualquer coisa, se identificar, esta audiência está sendo gravada e dela vai ser lavrada uma ata que será publicada no Impressa Oficial do Município.

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia:- Boa noite, meu nome é José Luiz Moreira, sou diretor técnico da Torres Engenharia, estamos aqui presentes para fazer a apresentação do empreendimento "Minha Casa Minha Vida"aqui no município de Atibaia. Nossa equipe da Torres Engenharia, nossos arquitetos Camilo, Érico, Dr. Fabiano, o engenheiro Frederico, estamos aqui para apresentar todo o empreendimento. Teremos uma pequena apresentação da empresa Torres Engenharia que vai ser feita pelo engenheiro Frederico e eu volto para falar do programa "Minha Casa Minha Vida".

Frederico – Engenheiro da Torres Engenharia:- Boa noite, meu nome é Frederico, vou explanar um pouco sobre a empresa, para mostrar como ela foi criada e como chegamos até aqui hoje para falar sobre o empreendimento. A Torres é uma empresa que foi criada em 2002 com o objetivo de construir, então a gente tem dentro das unidades por cima de São Paulo construções e residências de alto padrão, residências de médio padrão, residências de caráter social também, além de alguma coisa na parte de prestação de serviço de grandes obras, como fachadas do Shopping Cidade Jardim e grandes empreendimentos que tiveram lá, indústrias que nós temos hoje em andamento, sempre com o objetivo de aperfeiçoar a construção. O objetivo da Torres é construir com qualidade, com seriedade e com transparência. Um desses motivos de estar no mercado é ser prestador de serviços, traz esse aprendizado para Torres Engenharia e este aprendizado de tecnologia que a gente vem desprendendo nos nossos empreendimentos. Os valores que a gente tem hoje é esta transparência, este comprometimento e um dos nossos slogans: qualidade e compromisso do início ao fim. Isso vai desde o começo do empreendimento, desde o desenvolvimento do ponto que nós temos no trabalho de engenharia que é feito e no desenvolvimento de produto que a gente coloca dentro de cada empreendimento, da solução técnica da construção que a gente vai adotar e que a gente adota, e que a gente dá isso como seqüência durante a execução da obra e até na entrega da obra. Um desses trabalhos que a gente tem pra que a gente possa fazer isso: hoje nós temos um Geric nível A. O Geric nível A é uma certificação que a Torres Engenharia possui dentro da Caixa Econômica Federal. Hoje nós temos o maior plano habitacional, na época que estou vivendo, que a gente acredita aí que tá abrangendo todas cidades no Brasil. Para que a gente possa ter esse Geric, que é uma certificação da Torres, não só uma certificação financeira da empresa perante a Caixa Econômica Federal que avalia a saúde financeira da empresa de ponta a ponta, ela também tem toda uma análise jurídica, fiscal, tributária da empresa como um todo. Geric é um certificado que ele é anual, e esse é o nível mais alto que tem dentro do Geric. Para que a gente possa desenvolver toda esse trabalho de Geric junto à Caixa Econômica Federal, a gente é obrigado a ter alguns programas de qualidade, dentre esses programas de qualidade, o PBQP-H nível A, QUALIHAB e ISO 9000. Na realidade o ISO 9000 já é uma certificação que nós temos, não exigido pela Caixa Econômica Federal, mas é uma certificação em função dos nossos clientes, que a gente tem de indústrias com grandes volumes de alguns procedimentos a mais. Então é algo a mais do que a Caixa oferece pra gente.

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia: - Basicamente o empreendimento que trouxemos aqui para o município, é um empreendimento de interesse social, que se enquadra perfeitamente hoje na Legislação "Minha Casa Minha Vida" por alguns motivos, por exemplo: ele atende trezentos e oitenta e quatro (384) famílias com renda de três a dez salários mínimos. Isso é um dos requisitos da "Minha Casa Minha Vida". O programa é do Governo Federal, ele tem como objetivo o aumento de acesso à casa própria, reduzindo déficit habitacional. Isso significa que cada vez que o Governo toma uma decisão dessa, de colocar recursos com taxa de juros baixa e subsídio, ele está evitando a proliferação de casas e sub-habitações em áreas de risco, áreas de enchente e em má qualidade de vida e saneamento. Então esse empreendimento se enquadra dentro do programa, dando acesso à casa própria e reduzindo déficit habitacional. Ele aumenta o investimento da construção civil e geração de emprego no município. Hoje um empreendimento desse gera ao redor durante obras e pós-obras, quando se começa a consumir geladeira, fogão, cama, colchão na ordem de quatrocentos e oitenta (480) empregos diretos e indiretos para o município, aumentando a

Poder Executivo

arrecadação tributária e melhorando a qualidade de vida. A atuação, a área, o empreendimento ta enquadrado, porque a área de atuação é em capitais e regiões metropolitanas, municípios com mais de cem mil habitantes. Atibaia já tem um convênio junto com a Caixa Econômica Federal, assinado para atender esse programa. E ele contemplou todos os municípios entre cinqüenta e cem mil habitantes e a partir de cem mil habitantes também. A modalidade desse empreendimento vai ser a aquisição de terreno e construção, onde o comprador vai adquirir a fração ideal do terreno do empreendimento e a construção do imóvel, do apartamento, a ser feito, que nós consideramos também imóvel na planta. Ele compra no início da construção com prazo de entrega, com seguros de garantia de entrega de obra e com seguros de morte e invalidez permanente. Se durante esse período, o titular do contrato falecer ou acontecer uma invalidez o beneficiário recebe quitado este apartamento. As taxas de juros estão entre 4,5 e 5,5%, ele é abaixo hoje do que se paga na poupança que é a ordem de 6% ao ano. Indiretamente já tem um subsídio aí de 1,5 a 0,5% nas prestações. Recebe um desconto no valor do apartamento de R$ 17.000,00 variando com a faixa de renda, conforme a renda dele for maior o subsídio é menor. Esse empreendimento se enquadra também para esse subsídio de R$ 17.000,00 e em cidades maiores o subsídio hoje é de R$ 23.000,00. O prazo de pagamento é variável até 30 anos, 360 meses para ter o mínimo de prestação para o mutuário final durante o período que ele estiver pagando. Existe um fundo garantidor de habitação popular, e esse fundo o Governo criou com aporte de 2 bilhões de reais, que dá toda cobertura na vigência do contrato. Se o contrato dele for de 30 anos, ele tem uma cobertura de 30 anos para esse contrato. Se ele sofrer um desemprego e o salário dele for até 5 salários mínimos, ele recebe, ele pode ficar com 36 prestações em aberto, que ele não será despejado, não será executado, ele pode assim que arrumar um emprego, ele volta novamente a pagar as prestações. E se for de 5 a 8, 24 prestações e de 5 a 10, as 12 prestações. Nesse período não precisa efetuar o pagamento. No caso o fundo garantidor popular também quita o saldo devedor em caso de morte e invalidez permanente e no caso de algum problema com imóvel na região, ou seja, o que acontecer, o fundo garante a recuperação do Imóvel em casos de danos físicos. Então, o empreendimento em si está garantido pelo programa "Minha Casa Minha Vida" da Caixa Econômica Federal, que o caracterizou também como interesse social, apesar de ser um empreendimento hoje com qualidade. O empreendimento está localizado no Jardim Cerejeiras, em área verde de 30 mil m², onde estão projetados dois empreendimentos: O Atibaia I e o Atibaia II, com 192 unidades cada um. O local do empreendimento é privilegiado. Naquela rua tem duas escolas, próximo à avenida Copacabana onde tem todos os equipamentos comunitários de necessidades: farmácia, supermercado, farta condução daqui para o Centro, Unidade Básica de Saúde e ele também está com toda disponibilidade de energia elétrica já testada pela Elektro, atestado pelo sistema de abastecimento de água-esgoto com água potável e o sistema de esgoto também será encaminhado através de coletores para uma das estações de tratamento de esgoto mais próximo. Esse é o projeto de implantação, onde a Rua Londres sofrerá um prolongamento em toda a frente do empreendimento e vai se unir com a avenida Jerônimo de Camargo, também dando acesso aos moradores locais da região e também do empreendimento. Vale ressaltar que estamos dentro de uma malha urbana não tão afastada em áreas rurais da cidade, estamos com um acesso, e é uma das exigências da Caixa Econômica, por via pavimentada com transporte suficiente para o local, está dentro de uma malha urbana, não está em área rural, isso é um pouco difícil nesse tipo de habitação em outros municípios devido a preço de terreno e a dificuldade em aquisição desses terrenos. Vale ressaltar que o empreendimento, terá cento e noventa e duas (192) unidades. Aqui o Residencial Vivenda I e o Residencial Vivenda II, constituídos de quatro blocos, com térreo e mais três pavimentos, onde ao redor e entre os prédios estão as áreas verdes de convivência, áreas de lazer, churrasqueiras, fitness, playground também, onde as crianças podem ficar, as pessoas podem conversar e conviver; e as áreas de estacionamento estão em separado, para não ter perigo de circulação de automóvel com as crianças e demais pessoas.

Érico Pacheco – Arquiteto da Torres Engenharia:- Boa noite, meu nome é Érico Pacheco, sou arquiteto. Quando a gente pensa num projeto desse, com esse tamanho, a primeira coisa que a gente vai pensar é a circulação e a acessibilidade para dentro desse grande terreno. Primeira coisa foi a criação dessa rua, que é uma coisa muito importante, que vai agregar muito valor a esse terreno e à vizinhança. É uma infraestrutura que está chegando, e que todos já começam se beneficiando disso. Tanto quem vai morar ali, quem já mora ali do lado vai ter mais uma via que vai suprir essa circulação. Então, falando ainda em circulação, na Rua Londres, tem uma pequena entrada, tem uma faixa de desaceleração. Isso mais futuramente quando esse bairro estiver bem urbanizado, bem carregado de edificações, vai ter uma demanda maior de veículos e isso não vai gerar o trânsito. Então nós levamos essa via lá pra dentro, lá para a parte interna do empreendimento, onde a pessoa, por exemplo, errou o caminho, ela consegue sair e continuar a viagem, ou se ela quiser, se ela mora aqui, ela vai permear esse terreno aqui pelo miolo. E outra coisa da circulação, que eu acho que é importante, é que a pessoa que chega aqui, a pé ou de carro, separamos essa circulação para que, por exemplo, se o seu filho quer brincar ali na praça, ele não vai ser atropelado por um carro, por exemplo. Então a gente sempre separa essas circulações, criando bolsões de estacionamento e criando essas vias separadas: pedestre e os automóveis. Agora aqui no centro vão ter duas guaritas ou duas portarias, dividindo esse controle e essa segurança dos condomínios e aqui no meio tem um salão de festas que poderá servir para reuniões de condomínio e aqui no miolo a gente fez circulações que, como vocês podem ver tem muito verde e esse verde aqui conta como área de permeabilidade no empreendimento, que é uma das exigências da Prefeitura, que eu acho muito válido isso, porque isso proporciona também a qualidade do paisagismo e também do conforto térmico e ambiental dessa região, porque quando você pavimenta muito, o concreto e os materiais de construção absorvem muita energia e acabam dissipando para as redondezas. Já quando você tem a vegetação, ela absorve para ela, por isso que elas fazem fotossíntese. Então essa energia já é absorvida pelas plantas e tudo mais, então isso cria também uma certa umidade aqui, que é uma umidade saudável. Quando a gente coloca os edifícios dessa forma, acabamos criando essas pequenas praças de convivência, que a gente considera que são convivências leves, que são de ruído mais baixo. Então se você tem um apartamento que não é um edifício muito alto, você tem um certo grau de incômodo do pessoal conversando, recreação e tudo mais; e essas áreas de lazer mais ruidosas, a gente afastou das edificações, estão nas extremidades. Então aqui poderia, por exemplo, fazer churrasqueira, tem uma pérgola para pessoa conversar, fazer uma festinha, convidar os amigos; e o salão de festas também está isolado, que é uma decisão estratégica para isso, porque quando você quer fazer sua festinha, por exemplo, você vai convidar seus amigos e eles não vão entrar no condomínio, que é uma coisa que acho que incomoda os vizinhos, então colocamos isso estrategicamente perto do acesso de veículos para facilitar também a entrada e saída dessas pessoas. Mais pra frente eu vou falar da fachada, explicar um pouco da volumetria do prédio, da aeração e tudo mais.

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia:- Com relação ainda à implantação, vou deixar claro que o empreendimento está fora de áreas de enchente e áreas de PP, de preservação permanente. Existe uma legislação local de meio ambiente hoje e que o projeto está sendo aprovado, o laudo de meio ambiente foi aprovado, onde nós preservamos o meio ambiente, não extinguimos árvores em extinção, foram só árvores nativas, algumas nativas e outras frutíferas, vamos plantar, aproximadamente o que está no laudo, seiscentas e oitenta árvores (680) para manter, em Atibaia uma estância climática, hoje uma cidade considerada estância, mas que não foge de um problema habitacional das grandes cidades e hoje tem que aproveitar esse momento do "Minha Casa Minha Vida" para fazermos um empreendimento de qualidade para a população. Então nós mantivemos esse projeto enquadrado na preservação do meio ambiente, mantendo as árvores em extinção, criando prédios de baixa volumetria (térreo e mais três pavimentos), e todos eles rodeados por áreas verdes. A taxa de permeabilidade do terreno ficou na ordem de 20%, 30%, enquanto a legislação pedia 15%, desculpa. Então nós deixamos o dobro de taxa de permeabilidade para facilitar a absorção de água, evitando enchentes em córregos próximos, também preparamos e projetamos caixas de retenção, onde as águas captadas em todo o empreendimento serão dirigidas essas caixas de retenção e depois levarão ao córrego mais próximo sem criar erosões e a rua que está o prolongamento da Rua Londres também

Poder Executivo

foi projetada no mesmo critério de absorção dessas águas pluviais. A taxa de ocupação do terreno que era na ordem de 50% só ocupamos 24%, deixando as demais áreas verdes para estacionamentos e áreas de absorção de água. O coeficiente de aproveitamento, poderíamos construir uma vez no local ao equivalente a 30 mil m² só construímos 0,7 e prédios baixos; a altura no local também não era, a limitação era maior de térreo mais três pavimentos, mas criamos uma volumetria importante para criar ventilação e iluminação nos imóveis vizinhos. Então todos os recuos dos nossos prédios e o recuo entre os nossos prédios, garante uma ensolação e ventilação perfeita para o empreendimento e para os vizinhos. É uma questão de habitabilidade e isso hoje nos projetos com qualidade, apesar de ser popular, não significa que é popular e que vai ser feito de qualquer jeito. Todos os critérios do imóvel de alto padrão foram respeitados nesse. O empreendimento é constituído por dois condomínios em separado, cada um com 192 unidades, o Vivenda I e o Vivenda II. Ele tem quatro blocos com térreo e mais três pavimentos, 48 apartamentos em cada bloco. Os detalhes da fachada que o Érico vai falar um pouco agora, ele é um dos arquitetos do projeto.

Érico Pacheco – Arquiteto da Torres Engenharia: - Aqui, é o que eu estava falando, da circulação e da formação dessas praças. Como vocês podem ver tem muito verde ao redor dos edifícios e temos sete tipologias, tipos diferentes de apartamentos, então nessa fachada vocês podem ver que são prédios baixos, isso também acho que é uma característica que dá um ar meio provinciano para o projeto, que as pessoas elas se sentem mais na escala do observador. Nesse caso cria-se uma relação das pessoas, dessa área de convívio onde talvez você more neste apartamento e seu filho está brincando aqui embaixo, você tem esse controle, essa observação que é muito importante para os pais. Temos tipologias que são no térreo, nesse caso são apartamentos que tem um jardim privativo, com uma cerca viva que gera uma certa privacidade, porque, como a gente vai ter uma praça nesse local, precisamos ter uma privacidade para essas aberturas. E pra ganhar valores, esse apartamento que é no térreo, algumas pessoas rejeitam, porém aqui nesse caso ele tem algo a mais, que é um jardim que tem uma relação como se fosse uma casa. Você entra pelo seu quintal, entra pela sala ou pela cozinha na área de serviço, e é uma relação totalmente diferente porque você não sente que está num apartamento, você sente que está numa casa. As tipologias são muito parecidas, porém elas têm áreas diferentes, porque a demanda também é diferente. A diversidade é muito boa para vender e para a necessidade das pessoas. Nesse caso temos bastante área de armário, a Caixa Econômica, ela recomenda esse tipo de disposição de tamanho e aqui temos áreas que você não encontra em empreendimento que às vezes, a gente chama de mínimo, são os mínimos aceitáveis e aqui a gente tem algo mais. Temos área de armário, se você não quiser esse armário você tira, faz uma bancada, um escritório. Nós criamos um espaço para gerar uma certa flexibilidade tanto para vendas e para os usuários. Um outro apartamento que também tem jardim, com disposições diferentes, como aquele formato é em "U" então você tem uma diversidade de tamanhos e disposição dos jardins. Tudo isso foi pensado também numa certa distância entre os edifícios para que criasse uma ensolação e uma aeração, para um ambiente salubre para as pessoas, para elas não terem doenças respiratórias e tudo mais, para que o sol incida nos dormitórios. Temos outros tipos de apartamento que são do primeiro ao terceiro pavimento que tem um escritório. O escritório do outro apartamento seria aqui, então você entra, tem uma sala de estar e uma sala de jantar, uma cozinha, tem a cozinha americana que todos esses apartamentos têm. A cozinha americana, como a gente está falando sobre uma habitação popular, que é importante a gente diminuir ao máximo as circulações, que são os corredores e que no caso aqui a gente aproveitou a saliência que pode-se fazer um armário ou um escritório. Aqui a gente conseguiu unificar esses dois espaços, onde você tem a sensação que ele é mais amplo e tem essa relação que é a cozinha com a sala de jantar. Todos os apartamentos do primeiro andar pra cima, eles têm um terraço de 01 metro de largura e também é interessante que eles estão inclusos na área deles, que é essa relação que você vai ter com aquele jardim, com aquela praça central e você tem aquela vontade de sair, não gosta de ficar num ambiente fechado, você gosta de ter um terraço como aquele, por exemplo, pra você sentir o vento, sentir a natureza e as copas das árvores vão chegar aqui em cima com certeza. Com relação à segurança, a gente dividiu em dois empreendimentos, em dois lados, que você acaba dividindo a segurança, acaba dividindo essa tensão-guarita em duas entradas, divide pela metade esse perigo, entre aspas. Ao redor desse condomínio teremos muros e alambrados. Dependendo do local, vai precisar de muro, dependendo do outro local a gente usa alambrado também que é legal a gente ter essa permeabilidade visual que o alambrado dá. Nós teremos uma vaga de estacionamento por apartamento e a gente tem algumas vagas pra visitas. A imagem da entrada, onde você sobe da rua lá de baixo, vem dá volta e entra no seu condomínio; e aqui, essa casa aqui, seriam dois salões de festa, um pra cada lado. No meio a gente colocou uma árvore aqui bem frondosa aqui, pra marcar, que estiver olhando lá da estrada vai ver, da estrada não da rua, vai ver essa árvore aqui grande, isso aqui caracteriza muito a intenção que a nossa equipe teve de tentar ao máximo de fazer um empreendimento que a gente chama de verde. Então, como já falei, o projeto que vai comportar a praça central de convivência, que é aquele caminho, aquele Boulevard, os playgrounds e os espaços fitness que são nas praças internas onde você pode fazer um exercício, no gazebo vai ter churrasqueira, salão de festas, gazebo que seria uma pérgola para você conversar; essas aqui são as praças centrais que é o encontro das circulações entre os prédios. Será muito arborizado, muito colorido, um ambiente muito alegre para as pessoas conviverem, porque isso dá um ar mais humano para os empreendimentos que a gente está acostumado a ver que o negócio é seco, é pedra, é cimento e tal; e aqui não, a gente quer criar um ambiente bacana para as pessoas, pois todos eles são os nossos clientes, então a gente vai querer que eles se sintam bem e fale bem da gente, com certeza. Aqui é o playground, que tá também inserido nessas praças, porque aqui a gente preza também a segurança das crianças que podem ser observadas pelos pais, tanto aqui na praça, eles podem estar aqui brincando com as crianças e eles podem estar na varanda observando esse movimento. Aqui temos um espaço que você vai pode fazer um exercício e se os condomínio quiserem modificar essa área também poderão, colocar mais equipamentos e tudo mais, aqui é só uma gestão do que se pode fazer e pode se fazer muito mais coisas; só que aqui a gente preza não deixar essa área como uma academia, por exemplo, vai gerar muita concentração de pessoas e a gente resolveu diluir isso no empreendimento inteiro. Então cada área vai ter uma parte dessa para você poder fazer um exercício e cuidar da sua saúde. Essa aqui é uma ilustração da churrasqueira, vai ter uma churrasqueira, uma bancada, uma configuração típica de um churrasco aí que é uma coisa do brasileiro também. Aqui é uma perspectiva do salão de festas, ele tem um espaço bem largo e um acesso direto ao estacionamento de visitas e a guarita, sendo que a pessoa que chegar com seus convidados, vão chegar nesse salão de festas facilmente, sem atrapalhar a vida dos outros condôminos.

Frederico – Engenheiro da Torres Engenharia:- Praticamente esse foi o empreendimento apresentado de ponta a ponta. O trabalho que foi feito desde o desenvolvimento da parte do projeto com o objetivo de a gente estar atendendo 100% de todas as normas solicitadas pela Prefeitura como pelas exigências das condições mínimas também pela Caixa Econômica Federal, mostrando mais uma vez que a área de permeabilidade é maior, poderíamos ter construído mais, mas optamos por construir menos, sempre com o objetivo do mutuário final. Número de vagas de garagem para uma cada apartamento, a acessibilidade dos carros, a acessibilidade dos pedestres, então o grande objetivo que nós temos em todos os momentos foi trazer um produto para poder atende-lo na parte ambiental, na parte junto à Prefeitura e em todos os processos também de construção, sistemas construtivos adotados também para gente trazer este valor agregado ao final do empreendimento.

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia:- Então após essa apresentação em detalhes do empreendimento, queria deixar uma última observação: que devido à existência de infraestrutura urbana, água, luz, disponibilidade de energia, coleta de gás, coleta de lixo, empreendimentos todos com abastecimento de GLP de gás com medidores individuais, a água será com medidores individuais também, a similaridade do empreendimento com a vizinhança. Hoje a vocação daquela região já está praticamente determinada para imóveis mais populares devido à proximidade de um CDHU, aquele outro loteamento do Cerejeiras que é de qualidade também e as áreas remanescentes

Poder Executivo

na região, deverão ficar, naquele local da cidade, para empreendimentos habitacionais. A volumetria que nós usamos, a ausência de poluição, o empreendimento não é nada poluente, nem na fase de obras e nem após a entrega das chaves; traz só efeitos positivos para o local, resolvendo parte de um problema habitacional, mais uma parte de construir esse tipo de empreendimento vai também trazer uma valorização para região, sem criar tumulto de trânsito ou outro tipo de problema. Queria deixar bem claro isso, a Caixa Econômica Federal será o agente financeiro desse empreendimento e ele tá enquadrado perfeitamente como deveria de estar, tá bom? Eu passo a sua palavra...

David Boal:- Antes de passar a palavra aos presentes, eu gostaria de registrar e agradecer a presença da Secretária Municipal de Urbanismo, Ticiane D'Aloia, a equipe da Secretaria do Desenvolvimento Social com o Marcílio de Barros, secretário adjunto, a arquiteta Kátia Montemor, o engenheiro Cláudio Lindemberg. A Cleuza tinha levantado a mão, mas onde ela está aqui? Por gentileza, se identifique.

Cleuza – moradora:- Eu sou Cleuza, sou moradora ali da região no condomínio Almeria, e a gente queria saber se são aqueles prédios que já estão prontos ali, porque eles estão se referindo a todos, que o empreendimento foi feito, era essa minha dúvida.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis - Não se trata do mesmo empreendimento, isso aqui é uma construção nova e ainda não foi construído nada.

Dulcinéia – moradora: - Oi boa noite, meu nome é Dulcinéia e eu sou moradora do bairro, eu só queria tirar uma dúvida e eu acredito que isso que é bom. O que eu vi é que o empreendimento é térreo, é plano e dá melhoria pra gente, pra gente de idade que vai morar lá, pra gente de cadeira de rodas, de criança, então eu achei legal porque a maioria dos empreendimentos aqui, eles não estão se preocupando com isso, e eu gostei dessa idéia. Parabéns pra vocês.

Benedito - morador:- Sou Benedito, morador daqui desde 1976, e moro em casa alugada, eu gostaria de saber se vai funcionar como casas populares, com mensalidades baixas, saber até se fosse possível o preço das mensalidades ou se vai ter uma entrada também, quanto que vai ser?

Frederico – Engenheiro da Torres Engenharia:- Benedito, esse vai ser um produto que nós vamos estar lançando aí, vai ser um produto dentro da Caixa Econômica Federal, acreditamos que essa tua avaliação, essa sua mensalidade ela vai ter uma variação com seu fundo de garantia e com o valor da sua renda. Você tendo uma renda baixa, nós temos uma tabela aqui da Caixa Econômica Federal, dependendo do valor que você for executar o seu financiamento, você pode chegar a ter esse subsídio de R$ 17.000,00, trabalhando numa faixa de renda em torno de R$ 1.500,00 aproximadamente, que pode ser sua ou uma renda em conjunto com sua esposa ou com familiares, você pode chegar em uma parcela em torno de R$ 420,00, R$ 390,00. Isso depende do que você provavelmente vai ter como entrada e como fundo de garantia, então, o valor do imóvel que está sendo vendido, está sendo feita uma análise final, mas deve estar em torno da faixa de R$ 80.000,00 a R$ 85.000,00, a princípio.

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia: - Pela avaliação de preço na tipologia de apartamentos maiores, apartamentos menores, como nós temos sete tipos de apartamentos, terá uma variação de preço tá? Mas tem um ponto hoje de partida ao redor de R$ 80.000,00.

David Boal - Frederico, por gentileza tem uma gradação, poderia passar pra quem ganha de 0 a 3 salários, acho que é de interesse de todos.

Frederico – Engenheiro da Torres Engenharia:- O que eu vou passar aqui, é, existem dois conceitos que a Caixa Econômica coloca: ela tem uma variação de taxa de juros de renda de até três salários mínimos, ela trabalha com juros de 5% até uma renda familiar de R$2.300,00 e você pode ter desse que vai de R$1.000,00 a R$ 2.325,00, um subsídio que vai, teoricamente depende da cidade, nesse caso aqui está falando de São Paulo e grande São Paulo de R$ 23.000,00 a R$ 9.000,00, quem não tem, recebe um pouco mais como renda familiar, a taxa passa de 6% a 8,16%. O objetivo da Caixa Econômica Federal é quanto menor a renda o subsídio é melhor para o mutuário. Então, você tem a faixa de juros que vai de 5% a 8,16% e você está trazendo num prazo de financiamento de 240 parcelas para serem pagas, você pode sair de uma prestação de R$300,00 até uma prestação de R$ 800,00, dependendo também do valor do imóvel e do valor do financiamento. O que seria muito interessante? Um dos próximos passos que nós estamos executando, é essa definição desse trabalho e após todo o procedimento correto, que é o normal na aprovação dos projetos, dos registros de incorporação, a gente tá fazendo um trabalho na parte de vendas e vamos colocar isso para estar aberto ao público para cada um poder fazer seu trabalho e sua análise individual. A Caixa Econômica Federal faz uma avaliação do empreendimento e todos esses dados a gente tem o responsável pela Caixa para fazer essa avaliação, junto com a parte de vendas.

Camila Yuri Otami Silva Kumori – advogada: - Boa noite aos senhores representantes da Prefeitura de Atibaia, senhores empreendedores e senhores munícipes aqui presentes. Meu nome é Camila Yuri Otami Silva Kumori, sou advogada aqui residente, inscrita na OAB-SP 259052. Primeiramente eu gostaria de pedir anuidade da audiência pública aqui realizada e posterior designação de nova data, pois para que o objetivo dessa audiência pudesse ser efetivamente concretizado no sentido de "recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade ao assunto de interesse público", conforme convocação do edital número 05/2010, publicado em 31/03/2010, no diário da Impressa Oficial, a todo cidadão aqui presente deveria ter sido possibilitado o acesso aos autos do processo administrativo número 35.875/09. Nos autos do processo administrativo número 13008/10, requeri vistas e posterior expedição de cópias do processo administrativo número 35.875/09, contudo arbitrariamente a Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Dra. Adriana Sagiani, indeferiu meu pedido. Ultrapassada essa preliminar, gostaria de perguntar aos senhores empreendedores se o terreno em questão fora por eles encontrado? Obrigada.

David Boal:- Por gentileza, eu como presidente dessa Audiência, tenho que responder ao pleito formulado pela advogada. A questão da nulidade, eu não tenho como interromper o andamento da Audiência, isso pode ser discutido posteriormente se for preciso, tangencialmente. Eu tenho que me basear e fundamentar no parecer feito pela Secretária de Assuntos Jurídicos, eu vou até ler para o entendimento de todos.

Messias – Gerente da Consultoria Jurídica do Município:- Gostaria de fazer uma simples consideração, meu nome é Messias, sou gerente da Consultoria Jurídica do Município, estou representando a Dra. Adriana Sagiani e gostaria de falar pra nobre colega o seguinte: Dra., a senhora viu o parecer, foi negado com base em legislação municipal e legislação federal. Foi justamente a constituição que nós utilizamos para negar a vista aos autos, tendo em vista que o sigilo à informação, como trata-se de pessoa jurídica, tem muitos documentos ali nos autos que traria risco se fosse colocado a público, traria risco à empresa, à personalidade jurídica. Inclusive tem um parecer do nosso procurador, que eu faço questão, como a Sra. colocou aqui, eu vou pedir licença a vocês para ler o decreto municipal que trata exatamente da questão das vistas de processos e procedimentos em geral no Município de Atibaia. Então, gostaria que a Dra. inclusive tomasse nota do decreto municipal número 4893/2006, que trata: "Considerando a necessidade de ser disciplinada à vista a extração e fornecimento de cópias, inclusive através de scanner portátil, bem como a retirada dos autos dos procedimentos administrativos da prefeitura de Atibaia pelas partes e seus procuradores, regularmente constituídos: artigo 1° - Ficam asseguradas vistas de processos administrativos no órgão em que se encontrem mediante solicitação verbal da parte interessada ou de seu procurador legalmente constituído". Eu acredito que a Sra. não é parte interessada no processo. Então com base nesse artigo, aliás vou pedir licença para ler o artigo II também: "A retirada dos autos administrativos em andamento é reservada unicamente às partes e seus procuradores legalmente constituídos, que assinaram a carga respectiva ou darão recibo, anotando-se em qualquer caso o nome completo, o número do documento da identidade, o endereço e o número do telefone

Poder Executivo

da pessoa que os retirarem, em livro próprio". Então gostaria que ficasse bem claro a todos presentes que a prefeitura em momento algum se negou a prestar as devidas informações a qualquer que seja, apenas restringiu as vistas aos autos que estamos tratando aqui com base na legislação municipal e também a legislação federal que é a nossa carta magna na constituição federal em seu artigo V, inciso X, determina que toda informação que vá acarretar prejuízo à parte interessada deve ser restringida pelos órgãos competentes. Então gostaria que ficasse bem claro aqui, que não houve de forma alguma qualquer cerseamento no acesso aos autos. Justamente, é por isso....

David Boal:- Por gentileza, a gente não consegue registrar...

Messias – Gerente da Consultoria Jurídica do Município:- Os autos estão disponíveis para quem quiser tomar ciência, e mais....

David Boal:- Audiência pública tem uma duração de até duas horas, quem quiser pegar e fazer consulta aqui nos processos, eles estão à disposição, eu acho que na hora que vocês entraram, vocês viram que o advogado Ricardo Arantes que é membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente estava folheando os processos, no decorrer dessas duas horas sintam-se à vontade, podem pegar e analisar os processos.

Messias – Gerente da Consultoria Jurídica do Município:- Mais uma observação em relação à publicidade, nós estamos aqui convocando a sociedade justamente para tratar dessa publicidade do interesse público em face do interesse particular.

Dulcinéia – moradora: - Dulcinéia novamente, sou moradora daqui do Cerejeiras, sou técnica de enfermagem, estou atrasada pro meu plantão. Eu já tenho minha casa, mas tenho dois sobrinhos que estão interessados, tenho interesse em valorizar a casa que eu moro, sou população e tenho direito a não presenciar essa, me desculpe, essa coisa que tá tentando atrasar, uma coisa que vem pra dentro da cidade. Eu sou moradora, eu tenho família interessada em ter uma casa própria, este Prefeito eu e minha família também elegemos, e ele estar aqui pra tentar melhorar pra nós. Eu queria saber quem é esse tão interessado que tá querendo comprar esse bairro e morar sozinho nele? Não estou entendendo isso, vocês me desculpem o meu desabafo, eu vou ter que me retirar infelizmente, pois sou uma profissional e estou atrasada, mas dá pra isso ser fora, em outra instância? A população tem que ser respeitada. Se o prefeito respeitou, se a lei tá ali e nós temos o direito de ter essa moradia, cabe a mim decidir se eu vou querer morar lá ou não. Boa noite e desculpe.

(Aplausos)...

David Boal: - Dando prosseguimento à audiência pública, o próximo interessado .

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia:- Sobre a aquisição do terreno, inclusive tem um dos representantes da família do dono pode confirmar o que eu to falando. Ela pergunta se foi comprado o terreno. Foi comprado.

Henrique:- Meu nome é Henrique, eu sou um dos proprietários do terreno e o terreno foi vendido. Não posso falar valor, não tem interesse de fornecer valores mas nós temos um carinho muito grande por aquele terreno, e o que nos deixa mais feliz é saber que vai dar moradia pra muita gente, isso aí pra mim tem uma grande satisfação na família.

Messias – Gerente da Consultoria Jurídica do Município:- Ficou bem claro em relação à transparência do evento, tanto em relação à publicidade dos autos que estão aqui para quem quiser observar, e mais uma vez alerta-los e lembra-los que a prefeitura, a municipalidade, agiu estritamente consoante as determinações legais. Doutora mais uma vez, informo a Sra. que foi negado o consentimento tendo em vista as nossas legislações.

David Boal:- Agradeço o Dr. Messias, mas vamos dar andamento realmente, a gente nota que tem muita gente interessada em fazer parte desse programa 'Minha Casa Minha Vida", então com a palavra....

Cherry Cristina de Paiva - moradora:- Meu nome é Cherry Cristina de Paiva, moro no Caetetuba, na área de risco, e vocês passaram com um carro de som, falando que aqui ia ser uma reunião para pessoas carentes, que perderam a casa na enchente e áreas de risco. Só que eu vim aqui, estava em horário de trabalho, pedi licença pro meu gerente para estar aqui e vocês estão querendo vender um condomínio fechado? Foi isso que eu entendi, é isso que quero saber. Tipo uma renda de três salários mínimos, uma pessoa que mora numa área de risco ou que perdeu a casa na enchente, não pode estar pagando, vocês compreendem? Agora eu achei um absurdo isso, porque vocês deviam ter anunciado totalmente diferente. Fazer a gente sair do trabalho pra vir aqui pra ter uma coisa que a gente não pode pagar. Isso eu achei um absurdo.

David Boal:- A informação que foi passada pro carro de som é que eram habitações, que eram loteamentos de interesse social e não deixam de ser porque fazem parte do programa Minha Casa Minha Vida. Então eu acredito, esta outra questão que era voltado para pessoas que perdeu seus bens com as enchentes, eu...não foi dada esta autonomia para a pessoa que estava no carro de som divulgando.

Cherry Cristina de Paiva - moradora:- Então, mas foi isso que foi passado, então a próxima vez que vocês tiverem um projeto desse na cidade, me desculpe, tente anunciar mais claramente, porque se chega num bairro pobre, onde tem só pessoas ali que perderam tudo, anunciando um negócio desse, o que eles vão pensar? Eles vão pensar que é uma oportunidade de mudar de vida, é uma oportunidade de ter sua casa própria, entendeu? Eu achei um absurdo, me desculpe gente por está falando isso, mas eu precisava desabafar, entendeu?

David Boal:- Qualquer pessoa, com uma renda familiar, mesmo a mais baixa possível, pode estar contemplada nesse programa. E ainda tem direito, como foi divulgado, isso faz parte do programa, há um subsídio, quer dizer, o Estado banca R$ 17.000,00 para quem não tem condições de pagar, então não deixa de ser talvez, você e sua família se enquadrem dentro do programa.

Cherry Cristina de Paiva - moradora:- Eu tenho meu serviço fixo, faz um ano e meio que estou trabalhando, só que tenho meu no SPC, porque sou divorciada, meu marido me abandonou com os meus dois filhos, moro numa casa que a minha cozinha tá caindo, uma área invadida, porque é a única coisa que meu dinheiro deu pra comprar, então eu me encaixo nesse programa, é isso que o senhor está querendo dizer?

David Boal:- Não, eu não conheço os detalhes das exigências que a Caixa Econômica faz, talvez os empreendedores conheçam. Eu não sei. Se por ventura, algum dos empreendedores souber quais são as exigências que a Caixa Econômica, por gentileza...

Rosângela – Corretora de Imóveis:- Boa noite, meu nome é Rosângela, eu sou corretora de imóveis aqui da região, do Cerejeiras e do Imperial. Primeiro é assim, você consegue se encaixar dentro do plano Minha Casa Minha Vida com três salários mínimos que é o que você ganha, não é isso? Com R$ 700,00, infelizmente não dá. E outra casa também, você com o nome, com restrição no nome, infelizmente a Caixa Econômica ela não faz, então não é só pra você em específico, é pra todos. Não o que eles passaram falando eu também escutei. Eles falaram que se encaixa é projeto social. Porque eu também escutei, como você é moradora eu também sou, então deixa eu terminar de falar o que eu escutei. Cada um fala na sua vez, eles falaram que é um projeto social, por quê? Porque em Atibaia, a casa mais barata que você tem à venda hoje é R$99.000,00. Qual é a pessoa que vai conseguir uma casa com R$ 99.000,00? Poucas, em Atibaia poucas. Então um empreendimento social por quê? Num valor de R$ 80.000,00 a R$ 85.000,00 você consegue incluir na "Minha Casa Minha Vida", porque em Atibaia ainda não foi senseada, porque quando ela for senseada, este valor passa a ser R$ 130.000,00, aí todo mundo vai ter direito, não só você como todo mundo. Agora acontece que você está sozinha nessa empreitada, se você tiver um companheiro, pode ser um companheiro, não precisa ser uma pessoa que você viva junto, pode ser um companheiro, atualizando sua dívida com ele você consegue. Outra coisa que eu quero perguntar também, esse empreendimento começa a ser lançado quando? É isso que nós temos que saber e como vai ser esse empreendimento, se a Caixa Econômica Federal está como parceira deles, se tiver, é um excelente empreendimento e Atibaia realmente está precisando muito disso, como essa senhora que saiu daqui falou.

Poder Executivo

David Boal:- Muito obrigado. Antes de passar a palavra pros empreendedores, deixa só, pra não ficar totalmente sem resposta a argumentação da Cherry. A Prefeitura acabou de adquirir uma área no Jardim Colonial muito próximo dessa área e a Prefeitura vai construir apartamentos também, prioritariamente para pessoas que foram prejudicadas com as enchentes. Então é um outro programa, é um programa, praticamente público, municipal, é diferente desse aqui, porque esse aqui é um empreendimento particular. A prefeitura também está voltada para resolver a questão das pessoas que perderam seus pertences com as enchentes. Cherry, a gente pode conversar depois a respeito até desse outro programa, que eu acho até que vai te contemplar, é que você está sem microfone, as pessoas estão interessadas em saber mais detalhes sobre esse projeto. Se houver possibilidade e se tiver interesse de sua parte, a gente conversa ao final da audiência.

Messias – Gerente da Consultoria Jurídica do Município: - Davi, só gostaria de fazer mais uma consideração para encerrar essa questão jurídica, gostaria que constasse em ata que a Dra. Camila Yuri Otami Silva Kumori minha nobre colega, teve acesso total aos autos em audiência.

Rosângela – Corretora de Imóveis: - Eu gostaria que fossem respondidas minhas questões sobre o lançamento desse empreendimento e se tem a Caixa Econômica Federal como parceira de vocês.

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia:- O empreendimento está na última etapa de aprovação, assim que tiver aprovado, vamos fazer os procedimentos em registro de imóveis, que deve gerar ao redor de 30 a 35 dias e daí já estaremos com ele, o que chamamos de cedicado na Caixa Econômica Federal, que hoje é nossa parceira e estará financiando o empreendimento. Então só depende dessa etapa de aprovação para dar continuidade.

Rosângela – Corretora de Imóveis:- Essa etapa de aprovação depende de quem? Da Prefeitura ou do Cartório de Registro de Imóveis?

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia:- Da Prefeitura, na conclusão do projeto, da audiência pública, tudo. Então nós já teremos o projeto aprovado.

Ricardo Arantes – Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente:- Oi, eu sou Ricardo Arantes, sou Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e minhas questões estão relacionadas às questões ambientais que envolvem a área de empreendimento. Queria dizer também, para constar em ata, as vistas ao Conselho também foi prejudicada por conta dos requerimentos de vistas e cópias existentes nos autos, e o Conselho também não teve acesso ao processo nos últimos quinze dias aí, que é o que determina o artigo V das leis das audiências públicas. Existem questões ambientais relevantes no empreendimento, principalmente pelo número de espécies arbóreas que existem naquele local, existe um laudo de um biólogo, o parecer técnico-ambiental do município não é conclusivo em relação à compensação ambiental. Então gostaria de requerer junto à municipalidade e também aos empreendedores, que esse processo viesse ao Conselho de Meio Ambiente para análise de todos os Conselheiros. Gostaria de esclarecer também que o Conselho não existe para atacar ou para argumentar contra qualquer supressão de vegetação, que é o caso que a gente vê que vai acontecer nesse empreendimento, mas talvez para ajudar, a aconselhar, que é uma das funções do Conselho. Aconselhar numa melhor forma até de compensação dessas supressões que a lei 52/97 prevê também de compensação ambiental e vistas ao Conselho de Meio Ambiente. Achei bacana também a disposição das áreas verdes dentro do empreendimento e tudo mais, achei legal também a colocação em relação à questão de ser um local árido, o verde ele vem para melhorar esta questão do calor e da aridez do empreendimento. Mas também questões de serviços ambientais, questões ligadas à sustentabilidade do local até mesmo da comunidade em torno da relação àquela área não são conclusivas, tanto no parecer do biólogo quanto da prefeitura, e o Conselho leva em consideração, principalmente os serviços ambientais e a sustentabilidade desses serviços. Por isso é importante uma vista ao Conselho, este processo passar pelo Conselho, até mesmo para ajuda-los a fazer essa compensação, que com certeza existe. A gente sabe que uma araucária, tem um desenho da araucária no logotipo, a araucária existe no empreendimento de outras árvores nativas que existem no empreendimento, os serviços ambientais que elas promovem já com 60 e 70 anos de existência, não vai ser o mesmo serviço ambiental que uma muda, uma área em recuperação vai promover. Então é por isso que a gente pede para que esse processo venha para o Conselho, estou pedindo formalmente isso agora e gostaria de ter a opinião do município e dos empreendedores, para que esse processo venha para o Conselho, para o Conselho fazer uma análise até em suposições e diretrizes para mitigação e compensação dos danos ambientais do empreendimento. Obrigado.

Eumar – Proprietário do Terreno:- Boa noite, meu nome é Eumar, sou um dos proprietários do terreno. Só gostaria de esclarecer, você falou uma coisa nativa. Aquela área era só pasto. Todas as árvores foram plantadas por meu pai. Você falou de araucária e tal, então, tudo que tem ali, todas as árvores ali plantadas, atrás tem, sansão, a barriguda, pinheiro araucária, tudo aquilo foi plantado de 80 pra cá, pelo meu pai. Então isso não é nativo, isso era um pasto, tá certo, então não to vendo compatibilidade daquilo que você tá falando... a área nativa era um pasto, então torna-se um pasto novamente. Então vamos fazer, vamos pegar uma máquina e derrubar tudo, porque aquilo foi a gente que plantou. A natureza ali tava derrubada há muito tempo.

Fernando Protta - Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura:- Eu vou fazer a resposta então às duas últimas colocações. Meu nome é Fernando, sou diretor de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia. Primeiro, colega, dono do terreno, proprietário, independente que se foi plantado por quem quer que seja ou nasceu de forma natural, a espécie nativa é o que garante ela ser nativa ou ser exótica, independente dela ter sido plantada na década de 80 ou ela ter nascido a 500 anos atrás com o descobrimento do Brasil, isso fica esclarecido dessa forma. Com relação a vistas aos processos pelo Conselho de Meio Ambiente, o Ricardo já teve comigo na Secretaria de Meio Ambiente e na próxima reunião do dia 28, agora de Abril será apresentado ao Conselho, conforme combinado. Então eu acho também que fica solucionada esta parte. Com relação ao parecer ser conclusivo ou ser pouco conclusivo, o município segue duas resoluções no Estado de São Paulo para compensação ambiental: a SMA 08 e a SMA 18, que basicamente determina a supressão de árvores isoladas em terrenos particulares, a compensação de cada árvore abatida é de 25 mudas e no caso de araucária que é caracterizada com uma espécie em extinção é de 50 mudas para cada indivíduo abatido. Então as devidas compensações, isso já está instruído inclusive no processo de que se houver a necessidade de remoção de árvores, esta remoção ainda deverá ser solicitada ao departamento de meio ambiente da Prefeitura para que se faça então o cálculo da devida compensação, ele não só é mais conclusivo agora porque a gente não sabe o número de árvores que vocês vão remover. Então fica difícil de estipular qualquer tipo de compensação neste momento do processo, mas quando o empreendimento avançar, aí sim a gente vai estar conversando. Então desde já fica os senhores sabendo que haverá necessidade de fazer lá, um relatório, um projeto de compensação seguindo essas resoluções do Estado: Obrigado.

Edson:- Boa noite, sou Edson, sou morador do bairro, moro ali no Atibaia Campo, sou diretor do Sindicato dos Professores da Apeoesp, aqui da região. É, eu acho que esse empreendimento, a gente estava olhando o projeto aí, ele é bem vindo. Porque a gente sempre ouve falar em Atibaia e há anos a gente ouve falar isso o tempo todo, sobre a demanda de moradia popular. Ao que consta que a Prefeitura tem uma demanda, um registro de 3500 famílias interessadas, o Sindicato dos Professores, nós fazemos um levantamento junto aos professores da Rede Estadual, só da Rede Estadual aqui em Atibaia, nós temos uma demanda de 86 interessados e vendo um empreendimento desses, acho que atende a demanda de alguma forma ou atende o conjunto. Eu acho que tem que ser bem vindo, cumpre todos os processos legais, ambientais e de zoneamento, dando tudo certo não tem problema, o que não pode é a gente criar uma dificuldade por conta do interesse que a gente não sabe direito o que é, e usa toda uma questão jurídica pra dificultar a implantação do projeto. Então eu acho que... parabéns aí ao pessoal da empreendedora.

Eudes Abreu Junior - advogado: - Boa noite, meu nome é Eudes Abreu Junior, sou advogado

Poder Executivo

e moro em Atibaia. Eu gostaria de saber se esse processo vai pro GRAPROHAB. Eu não estou contra isso. Esse empreendimento tem uma fundamentação, um interesse social, se atender o social e cumprir todas as regras legais, nós não temos nenhum tipo de objeção e nenhum tipo de impedimento para o que venha trazer benefício para comunidade. O dinheiro desse empreendimento é um dinheiro público, é um programa social subsidiado pelo Governo Federal, então tem que ser fiscalizado sim, tem que ter acompanhamento sim, porque não é assim. O interesse aqui é social e público. Então tem que ficar bem claro que o interesse é público, então dentro disso, tem que se cumprir todas as exigências legais. Pode construir o que quiser, não tem problema nenhum, desde que cumpra todas as normas, todas as diretrizes legais.

David Boal: - Por gentileza, vou cassar a palavra dos dois daqui a pouco. Um pergunta e responde, por gentileza, senão vai virar um caos tremendo. A pergunta procedente eu repetir o que aquela munícipe perguntou, o porque vocês estão demonstrando, pelo menos aparentemente uma divergência com relação ao empreendimento.

Eudes Abreu Junior - advogado:- Eu perguntei se esse empreendimento vai passar pelo GRAPOHAB em São Paulo.

David Boal:- Daqui a pouco eu peço para eles responderem. Por gentileza...

Wesley - morador:- Meu nome é Wesley e também sou morador da parte carente, só que no entanto a minha família não foi atingida pela enchente e eu gostaria de saber se assim, houve uma grande confusão entre esse projeto e aquele projeto que também foi implantado ali na área de Cerejeiras, Imperial, que eu acho que foi por parte mais da Prefeitura, onde colocaram algumas famílias atingidas pela enchente e outras não. Eu gostaria de saber se esse projeto, ele é particular ou ele vem a ser público, e se ele for particular, quando, onde e como eu posso requerer uma das moradias que estão sendo feitas.

David Boal: - O Secretário Adjunto Marcílio Barros vai responder a questão.

Marcílio Barros - Secretário Adjunto:- Boa noite a todos, sou Marcílio, sou da Secretaria do Movimento Social do Departamento da Habitação, junto com o diretor Orlando, o engenheiro Cláudio Lindemberg, o engenheiro Gavião que tá ali também, que estão acompanhando essa audiência. Então para esclarecer: esse empreendimento ele é particular, não tem nada a ver com nossos projetos. Nós temos lá aquele projeto que está em fase de conclusão, que é do lado do córrego Riacho Doce, que é pra tirar o pessoal que mora a 30 metros do córrego, que vai ser entregue esse ano ainda, não vamos falar em data, mas estamos trabalhando para dois ou três meses a gente entregar. E essas pessoas, são pessoas que moram do lado do córrego e muitos já tiveram a casa demolida ou por risco ou para fazer aquele empreendimento. Tem outro empreendimento que está, indo à licitação, está na Secretaria de Urbanismo, que atende o pessoal que mais sofreu, que é o pessoal da Arsena, Rua dos Pires e Viela Sete lá embaixo, que são dez prédios, duzentos e quarenta apartamentos que vão ser feitos ali na região, na parte mais alta e que não foi afetada pela enchente, ali na vila São José mesmo. E a Prefeitura adquiriu também uma área de 50 mil metros no Jardim Colonial, do lado do Almeria, e ali está disponibilizando porque "Minha Casa Minha Vida" pra quem ganha até três salários mínimos, a Prefeitura tem que disponibilizar esse terreno e abriu uma licitação para as firmas participarem e esse processo é feito pela Caixa, e a firma que ganhar vai construir, ou ainda, CDHU que também mostrou interesse por aquela área e uma outra área que a gente não tem no Tanque para fazer o empreendimento como eles fazem, e divide uma parte para zero a três e uma parte para três a seis. Espero ter esclarecido essa dúvida.

David Boal:- Engenheiro Máximo, por gentileza.

Engenheiro Máximo:- Meu nome é Máximo, sou engenheiro e trabalho aqui na cidade, eu quero só aproveitar a chance e sugerir aos empreendedores que monte um estande no início de obras, principalmente para explicar ao povo, acho que a Prefeitura também deveria, já que existe uma equipe que trabalha com isso, do que se trata o programa "Minha Casa Minha Vida". É um programa de subsídio a construções, Federal, a gente sabe muito pouco disso. Eu como engenheiro também tenho um monte de dúvidas nisso, então se alguém perguntar pra mim; meus funcionários mesmo perguntaram... Puxa vida aquele projeto é bonito como é que faz, eu disse eu não sei, vá se informar na Caixa Econômica. E na Caixa Econômica sempre vai ser difícil, porque ninguém tá a fim de dar nenhuma explicação, então eu sugiro que vocês montem um estande, expliquem a todos, porque tem muita gente interessada no empreendimento de vocês, do que se trata esse "Minha Casa Minha Vida", e onde tem os benefícios, quais são os benefícios e quem se enquadra. E a outra pergunta é o cronograma, assim que liberar e em quanto tempo está pronto. E outra coisa também, parabenizar, porque normalmente projetos sociais são em áreas que não interessam pra ninguém e essa área é linda, é maravilhosa, parabéns!

David Boal: - Então, tem duas questões, responder a respeito da Grapohab para atender aqui a indagação do advogado e essa outra questão por gentileza...

José Luiz Moreira – Diretor Técnico da Torres Engenharia:- Quanto ao da GRAPROHAB, assim que a Prefeitura der o parecer da aprovação do projeto, será submetido ao GRAPROHAB até por questões de legislação de registro de móveis. Então isso é tranqüilo, faz parte do roteiro de aprovação. Quanto ao engenheiro Máximo, a pergunta, assim que ele tiver apto, o lançamento com as aprovações necessárias, nosso estande de vendas terá pessoas da Caixa Econômica Federal dando as devidas explicações "Minha Casa Minha Vida", fazendo análise criteriosa da ficha de cada pretenso comprador, explicando tudo direitinho. E o prazo de obra hoje do programa "Minha Casa Minha Vida" permite o prazo máximo de quinze meses, então o prazo máximo, a partir do início das obras desse empreendimento será de quinze meses.

Neidemar Rodrigues dos Santos:- Boa noite a todos, meu nome é Neidemar Rodrigues dos Santos, eu sou engenheiro aqui da cidade e gostaria de fazer algumas observações. Supostamente, eu acho o seguinte: tudo que vem pro bem da nossa cidade, evidentemente que nós temos que acolher. Aparentemente, um grupo grande de pessoas está achando que o pessoal ali é contra alguma coisa, eu não os conheço tá: mas lamento muito o fato de nós estarmos numa audiência pública nessa noite pra tratarmos de um caso extremamente importante e desejado pelos moradores da nossa cidade, uma coisa que é pra pessoa carente e nós vimos que aqui passou cinco pessoas no máximo interessadas. Então com relação a isso, acho que a divulgação foi muito fraca e isso que é importante, antes de qualquer coisa dar publicidade maior a essas coisas. Outra coisa é o seguinte, nós estamos diante de uma legislação tão caótica que tem causado tantos problemas pra nós, que o programa "Minha Casa Minha Vida" era pra ser muito maior na cidade. Então quando eles aparecem aqui com um empreendimento desse, pra uns é uma coisa faraônica e pra outros não, mas é pro bem da cidade. Só que tem um pequeno de um detalhe, nós estamos discutindo aqui o que? Diretrizes para o empreendimento, porque falta como o Edson disse, moradias pra muitos professores, com certeza enquadrarão nisso, seguramente, entendeu? O problema maior de tudo é o seguinte: à luz da lei que nós temos hoje o projeto não é aprovado, salvo pela exceção e é isso que tem complicado as nossas vidas, principalmente nós que somos profissionais, eu pessoalmente estive com o último ex-secretário, um cliente tinha uma área muito bonita, também plana para fazer, evidente que ele chutou ao máximo. Então nós fomos conversar com esse secretário dizendo o seguinte: que ele queria construir 400 casas, de cara o Beto me disse: Não é bom pra Atibaia, e a gente teve que pensar outra coisa, o cliente já tinha comprado a área, uma área muito boa também, entendeu: Na última audiência pública nós tivemos aqui uma pessoa que questionou o seguinte: alguns empreendimentos são favoráveis a uns e a outros não, então esse tipo de coisa, esse artigo tem causado um certo constrangimento e tem atrapalhado muito, porque a gente fica numa situação delicada. O Máximo disse o seguinte: com o "Minha Casa Minha Vida", fica difícil a gente explicar, mas a própria legislação do CURMA, nós engenheiros aqui temos dificuldades em fazer, isso diante de tanto tempo que tem, diante de várias normativas que foram editadas e nem por isso nós temos condições de dar uma consultoria. Precisamos pedir análise de orientação prévia, muitas vezes a gente ainda fica com dúvida, depois essa análise

Poder Executivo

precisa ser alterada, então é nesse ponto que eu gostaria de colocar, a Prefeitura previu já quatro audiências públicas sobre a lei do CURMA, primeira agora dia 29. Nós precisamos debater melhor não o fato de estarmos participando de audiência pública para a gente tornar um empreendimento viável, porque ele é bom pra Atibaia. De fato é, não tenha dúvida em relação a isso, evidente que pode talvez ter uma coisa ou outra no lado ambiental, no lado de alguns coeficientes, mas é bom, é indiscutível isso. Nós temos pessoas representando as imobiliárias aqui, e eu tenho certeza que eles possuem muitos candidatos desse perfil de imóveis que nós não temos. Eu hoje, tenho na secretaria de obras, alguns projetos, só pra vocês terem uma idéia, mais ou menos 60 unidades, e existem empreendimentos que estão parados lá e a gente não tem oportunidade de ter uma audiência pública como essa para gente defender a nossa idéia, pra gente estar trabalhando disso. Trezentos e tantas casas é importante, mas algum empreendedor que precise fazer duas, está contribuindo com duas casas e essa dificuldade que estamos tendo e é isso que está atrapalhando. Aí a gente fica naquela, ah... o empreendimento é bom ou não é bom... É bom pra Atibaia, Atibaia precisa crescer, Atibaia é uma grife, Atibaia está colocada num eixo muito importante do nosso país, não só do nosso Estado e essa dificuldade no advento do CURMA, infelizmente Atibaia andou muito pra trás. De um modo geral o "Minha Casa Minha Vida" não foi um sucesso no Brasil inteiro, mas Atibaia foi muito pior ainda, entendeu? Então eu gostaria de dizer o seguinte: Parabéns aos empreendedores, parabéns aos donos da terra, todos os que estão aqui buscando isso, mas a publicidade e as pessoas mais interessadas infelizmente não estão aqui. Eu confesso que, é lógico a gente procura através da impressa, através dos banners, a gente procura ver isso, mas algumas pessoas reclamaram que não foi passado como deveria, então essas coisas precisam ser bem tocadinhas direitinho, porque na hora que tem pessoas aqui criticando ou questionando, não sei do que são contra, a lei está aí, e lei é lei deve ser cumprida e deve ser feita.

David Boal:- A secretária municipal de Urbanismo e Meio Ambiente Ticiane D'Aloia, acredito que vai responder as indagações.

Ticiane D'Aloia – Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente:- Boa noite a todos. É o seguinte, o "Minha Casa Minha Vida" da Caixa Federal tem as regras da Caixa Federal independente do município em que vai ser implantado, então não é nenhum código de urbanismo municipal que atrapalha isso, são as regras da Caixa se encaixar com o empreendimento, nesse caso está se encaixando, vai dar certo de fazer e por isso está acontecendo. Em outros casos, não se encaixou, não dá pra fazer, a Caixa também não libera os recursos. Quanto ao código mencionado, a gente volta a esclarecer, todos os empreendimentos que passam pelo mesmo sistema de avaliação, o mesmo sistema de regras e todos são aprovados ou não, conforme atende todos artigos da lei. É lógico que o artigo, agora a lei está mais restrita sim, por quê: Porque Atibaia precisa regulamentar a ocupação desordenada do solo. Nós não podemos deixar que todos saiam fazendo o que bem entender, na quantidade de unidades que bem entender, sem respeitar a taxa de ocupação, sem respeitar a área de permeabilidade do solo, então tudo está sendo analisado. Por isso que eu deixo bem claro aqui, o empreendimento está inteiro atendendo a tudo que foi possível, está passando por audiência, causa um grande impacto, por isso precisa de audiência, precisa passar por aqui, é necessário que todos tenham conhecimento, que tudo seja mencionado. Empreendimentos que não causam grande impacto não precisam de audiência, todos passam pela comissão do EPIVIZ que é o impacto de vizinhança, então é por isso que cada empreendimento é tratado de uma forma, mas todos respeitando aos códigos, as normas, tanto os municipais, quanto estaduais e federais, por isso tem a "Minha Casa Minha Vida" dando certo, tem a "Minha Casa Minha Vida" não dando certo, conforme cada um. Não é uma regra, o município atrapalha? Não, não está nada atrapalhando, está tudo indo de acordo com as regras e cada empreendimento sendo respeitado as suas legislações. Obrigada.

David Boal:- Por gentileza, mais alguém? Eu não sei se ficou alguma questão em aberto.

Neidemar Rodrigues dos Santos:- Retorna novamente Neidemar, só por uma questão. Você disse que o empreendimento atende o Minha Casa Minha Vida da Caixa, concordo com você. O empreendimento é bom, mas atende a nossa legislação? Passando direto? Não atende. É um caso especial que vai ser enquadrado num artigo que diz que pode pedir exclusão da regra e se provar que é bom, que é de interesse, aí sim. Mas não significa que enquadra dentro não. É diferente, é totalmente diferente uma coisa de outra. A legislação deixa muita dúvida, entendeu: e o que estou acabando de falar, não que seja praxe ou isso não, os empreendimentos que são bons para a cidade a gente concorda e devem ser mesmo, Atibaia precisa crescer e está crescendo e tem condições para isso. O que eu coloquei foi o seguinte: Precisa se fazer uma audiência pública para verificar com relação o que foi colocado, se de repente a demanda com relação à água, esgoto, transporte, nesse sentido até concordo, mas o chato, o ruim de tudo é com relação que além de você ter que explicar aos empreendedores, o tanto de pessoas qualificadas e competentes, além de mostrar tudo isso, ainda tem que tentar mostrar o contrário com relação à lei. Tem que dá contra-partida em um monte de coisas. É esse o lado que eu acho que a gente deve aproveitar nessas audiências, principalmente e lógico essas quatro que vão ter, e de fazer uma análise realmente mais sensata com relação ao CURMA. É essa a minha colocação e é esse o problema que eu tenho sentido e muitos amigos têm sentido isso. Então não é verdade dizer que enquadra, que o que vem a Prefeitura é contra. Evidente que não, e se apresentar de acordo com a regra não tem porque não aprovar. Não é porque fulano ou beltrano, entendeu: A colocação é o seguinte, a lei está atrapalhando, por isso que eu digo, fazer 400 casas é importante sim, mas alguém que pode fazer só duas está contribuindo com duas moradias a mais. São empreendedores que existem na cidade e são vários, e muitas imobiliárias, até a gente mesmo, tem perdido muito cliente que tem ido pra outros lugares onde tem mais facilidade. Eu acho o seguinte, outro detalhe, tem um problema em Atibaia com relação aos valores do "Minha Casa Minha Vida" até dez salários, em outras cidades ele atinge até 120 mil. A gente por causa dos habitantes não consegue, mas a valorização em Atibaia é muito maior que em outras cidades que tem 120 mil habitantes. Então fica difícil, igual o colega colocou, a casa é entre R$ 80.000 e R$ 85.000, dos oitenta pra cima já cai em outra faixa, dificulta mais para as pessoas, porque o "Minha Casa Minha Vida" até R$ 80.000,00, com relação aos valores mínimos que tem que ganhar, realmente fica um pouco complicado, mas é o plano do Governo e que infelizmente não participa quem não puder se enquadrar e o que a gente pode fazer... é outra coisa. Mas é essa a colocação que eu gostaria, de aproveitar na audiência tornar realmente pública, que nós precisamos tratar com mais carinho a legislação que hoje nós temos, é o nosso plano diretor, concordo que antigamente era diferente a forma como se via a cidade, o planejamento é importante, mas só ficar barrando, acho que isso também não é legal e é isso que infelizmente tem acontecido.

Não identificado - só título de informação, o programa "Minha Casa Minha Vida", hoje foi anunciado. Quando o programa foi lançado, o objetivo inicial era de um milhão de casas a serem construídas no prazo de dois anos em todo o Brasil, longe de atender a demanda geral, real, mas hoje foi anunciado que em um ano são 400 mil casas em processo de entrega ou em processo de construção. Anunciado hoje pela Caixa, fechou o balanço em um ano, sendo que a maioria dessas casas nas regiões metropolitanas das capitais e que tem uma série de restrições de ocupação de solo por conta do crescimento desorganizado de tempos atrás. Acabou o tempo que você vai fazendo as coisas e depois largando para o poder público em arrumar, colocar luz, colocar água, acabou esse tempo. Tem uma regra básica pra todo mundo e aí os casos específicos que vão analisando em função de renda, em função disso ou aquilo. E a aí eu queria dizer o seguinte, a qualidade do ponto de vista visual do empreendimento, o que a gente sempre viu de casa popular? Faz lá um aglomerado de caixotes e mete o povo lá dentro, não tem qualidade de vida, não é um ambiente saudável, gostoso para se viver, pra se morar. Você olha um projeto desse, pensando no conceito de conjunto popular, não é, quem não conhece e não sabe do que se trata, olha e diz que isso aqui é um empreendimento de classe média alta. E não é, é pro povo. Quem tem e ganha de zero a três salários, tem a possibilidade de conquistar um imóvel desse e é isso que é importante, é mudar esse conceito de casa popular, de que povo tem que morar lá em periferia, mal, na beira do córrego, sujeito à inundação. Não, vai morar aqui, porque não vai morar no Jardim, do lado da mansão do Dr. Joaquim Pedro da Silva, não tem problema nenhum.

Poder Executivo

Fernando Prota - Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura:- É que a gente acaba tratando de coisas nessa audiência que não são relevantes ao tema da própria audiência que é o empreendimento em si. Mas como técnico, geógrafo e um dos que ajudou a construir o Código de Urbanismo e Meio Ambiente, eu não posso deixar de fazer uma pequena consideração aqui. A legislação que esta aí posta e que agora vai entrar num processo de revisão, depois de um período de aplicação, depois de um período de experimentação dessa lei, depois de um período de a gente poder averiguar aquilo que está, vamos dizer assim, necessitando de algum tipo de estudo mais aprofundado, ou de ser melhorado agora, então como o engenheiro disse, a partir do dia 29 a primeira audiência pública, serão quatro audiências públicas da revisão dessa legislação, que é uma , me desculpe, muito boa. Ela não só é boa para quem não a conhece e a gente fez um curso para a associação de engenheiros, para o pessoal da imobiliária, acho que foram seis ou oito reuniões, explicando a legislação, tirando dúvidas, então só não aprendeu quem não quis e quem não conseguiu aprender tem lá a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e quem me procura como técnico, eu tenho dado os esclarecimentos necessários ou o Marco Antônio tem prestado todos os esclarecimentos. A legislação é tão avançada, que ela tem no artigo 64 essa possibilidade de bons empreendimentos pedirem consideração especial em função de estar trazendo uma permeabilidade maior, em estar trabalhando o projeto, então é uma legislação que valoriza o projeto, valoriza a arquitetura, valoriza a ocupação, valoriza a questão ambiental e é uma legislação diferenciada de outros municípios. Essa legislação veio para coibir abusos, Atibaia vinha passando por abusos, empreendedores que faziam loteamentos clandestinos, profissionais que construíam nesses loteamentos clandestinos, indiscriminadamente. Hoje tem regra, tem regra pra ocupar, tem regra pra fazer, tem análise de orientação prévia, tem orientação, tem uma legislação que é uma das melhores que eu já tive oportunidade de estudar, de participar e de construir, então fica só a pequena consideração. Desculpe, mas é isso aí, obrigado.

Marco Antonio dos Reis: Se não me falha a memória, esse projeto não está sendo aprovado sob o artigo 64. O máximo que me parece deve ser permissivo, que seria o artigo 29. Então não é um caso de artigo 64.

Noêmia – moradora:- Meu nome é Noêmia, eu também moro lá no bairro de Caetetuba, também sofri da enchente. Eu sinto de eu não poder entrar no plano "Minha Casa Minha Vida", porque o meu salário é pouco, é baixo, não dá pra eu entrar, mas é um projeto bem vindo na cidade, porque acho que é o desejo de todos ter a sua moradia digna e num lugar digno de morar, um lugar que você possa morar em paz, não ter enchente, mas como nós não temos condições no plano, nesse projeto, nós ficamos triste por isso, mas que seja bem vindo na nossa cidade, para aqueles que tem condições de entrar. A Prefeitura não está errada de estar fiscalizando, para depois não ser prejudicado quem vai ser os moradores. Então que tudo isso possa ser dentro dos direitos, para que cada um que for morar lá não sofrer depois e eu sinto muito de eu não poder fazer parte desse projeto da cidade.

Eudes Abreu Junior – advogado: - Eu queria perguntar se vai ser criada uma estação de esgoto, como é que vai ser feito o esgoto desse empreendimento?

Frederico – Engenheiro da Torres Engenharia:- A parte do esgoto, como todo procedimento nosso de aprovação, ele foi passado pelo SAAE e dentro do SAAE foram dadas as certificações que serão usadas as estações de tratamento hoje para poder ser trabalho. Como sempre, vale ressaltar algumas questões que nós estamos falando como procedimento que foi trabalhado tecnicamente como o processo de aprovação, mais uma vez, todo o trabalho que a Torres Engenharia desenvolveu nesse período da aquisição da compra do terreno, dos levantamentos, das certificações que as necessidades que a própria prefeitura impõe para um processo normal de aprovação, fiscalizado, acompanhado, todo esse trabalho ele foi executado e antes da aprovação desses projetos, nós entramos em contato com as concessionárias e pegamos as certidões de aprovações, tanto de água quanto de esgoto, e tanto também de energia. Então isso aí está dentro dos processos que foram executados e isso requer até o final a parte do processo, do registro em incorporação e até o processo de vendas, execução de obras e conclusão das mesmas com a entrega das unidades.

Neidemar Rodrigues dos Santo – engenheiro:- Gostaria de perguntar para o arquiteto Marco Antônio, o sistema viário lá é local, certo?

Arquiteto Marco Antônio dos Reis: - Foi desapropriada uma área para virar uma via arterial que vai interligar com a Jerônimo de Camargo para depois o trânsito, também se manifestando para se fazer a interligação com o sistema viário que existe.

Neidemar Rodrigues dos Santos – engenheiro: - Então está sendo preparado para fazer. Só pra concluir pessoal, às vezes parece revanchismo a gente ficar falando este tipo de coisa tá. O objetivo não é esse, eu acho o seguinte, quando nós fazemos uma crítica ela precisa ser construtiva e quando eu falo isso, não que eu seja o dono da verdade, mas eu sou nascido e criado em Atibaia, trabalho com a legislação desde os 19 anos. Embora o CURMA seja complicado, evidente que eu tenha uma certa noção dele, eu sou um técnico, não posso falar que não. E com relação à colocação do Protta, é o seguinte, eu acho que vocês são os pais da criança, a coruja acha o filho dela linda, se fosse tão perfeito assim não estaria causando tanto transtorno e não estaria sendo necessário ser mudado, então não adianta querer tampar o sol com a peneira, é uma verdade, que estou sozinho aqui pra falar, talvez alguns outros também pensem assim, não sei se vão falar porque tem medo. Mas infelizmente a gente sabe que tem, essa é a realidade. A gente está falando isso, é pro bem da nossa cidade, é pro bem de vocês. Vocês fazem parte de um grupo forte, provavelmente fiquem na cidade por bastante tempo ainda, então é interessante que vocês tenham responsabilidade e saibam o que estão falando. O CURMA tem sido complicado para a cidade. E outra, empreendimento bom não é só o pessoal que está fazendo 400 casas, pessoal, eles podem, talvez podem fazer até mais. Mas o empreendedor que pode fazer duas, não significa que o empreendimento dele seja ruim. Então dadas as proporções, é isso que eu quero colocar. Não adianta sermos hipócritas, a verdade com o advento do CURMA, a cidade poderia ter muito mais construções, o mercado imobiliário poderia estar muito mais forte, nós fomos prejudicados tremendamente pelas chuvas. De forma geral, foi quase que o país todo. Agora com relação a Fernão Dias fechada, isso atrapalha muito, pedágio ai do lado, talvez tinham coisas que não...

David Boal: - Por gentileza, dia 29 nós vamos discutir exatamente isso, serão quatro audiências públicas serão sobre o CURMA. O nosso problema é o seguinte, nós temos no máximo mais de dez minutos por conta de todas essas discussões paralelas, talvez não tenha deixado tão claro o detalhamento do projeto. Então a gente pode conversar a respeito sem qualquer problema, mas eu gostaria de aproveitar esses últimos dez minutos para focar realmente a questão do empreendimento, se tiver mais alguém interessado em fazer alguma pergunta, que faça agora quem não fez.

Não identificado - Existe alguma contrapartida que a empresa vai fazer para o município: Apesar de ter uma finalidade social, a empresa vai ganhar lucros. Ali vai aumentar o número de veículos, vai ter mais a questão de segurança, a questão de esgoto, a questão de água e luz.

David Boal: - A prefeitura tem por hábito até, sempre quando tem algum empreendimento, principalmente num porte desse, tentar buscar favorecer o entorno. Nesse caso, é um empreendimento diferenciado, porque ele já é voltado para um segmento mais desfavorecido, então nesse caso o que se busca realmente é uma adequação do preço, do custo do empreendimento com o programa "Minha Casa Minha Vida" que os custos são muito apertados. Em todo o caso, eu acredito que a Prefeitura vá tentar conseguir algum tipo de contra-partida.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis: - Conversar sempre se pode. A Prefeitura pode chegar aos empreendedores e tentar conversar. Eles não estão fazendo aqui uma troca. A aprovação vai se dar pelo atendimento à legislação, fora isso nada impede que a Prefeitura converse ou mesmo como ocorre em alguns casos, o próprio empreendedor se propõe a fazer alguma coisa. A princípio não há nada fechado. Essa rua já foi desapropriada ali da área. A área em frente também está doando, porque também é interessante para a área da frente doar lá uns 15 metros para que

Poder Executivo

se fique uma avenida de 31 metros, que seria uma avenida arterial. Esta avenida vai ligar até a Jerônimo de Camargo.

Fernando Protta - Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura: - Aproveitando, vou fazer uma sugestão para os empreendedores, dentre as questões ambientais, é o reaproveitamento dessas águas que vão ser armazenadas, inclusive já que vocês vão ter muita área verde, para que elas possam irrigar essas áreas verdes de alguma forma, para servir pra jardim, pra outras coisas. Acho que o projeto merece isso, pode prever, não é nada que vai encarecer o projeto em nada, e ainda valoriza pela questão de estar reutilizando essa água aí, tá bom.

David Boal: - As duas horas já se completaram, e se houver algum outro questionamento, alguma questão em aberto, não vejo problema da gente esticar mais uns cinco minutos. O assunto é muito controverso, Atibaia tem uma carência de habitação e moradia imensa, todo mundo sabe que é o grande drama, a grande chaga que a cidade enfrenta realmente a falta de moradia. Nós vimos aí com as enchentes que há muitas famílias morando em situação de risco, então eu acho que é uma prioridade do governo municipal de alguma forma resolver essas questões. E esse programa "Minha Casa Minha Vida", eu não tenho dúvida nenhuma, é o grande acerto do governo do Presidente Lula, eu não tenho dúvida, a gente conversa muito com o prefeito, outras áreas aparecerão para que o programa "Minha Casa Minha Vida" realmente não fique restrita a essas 400 moradias. A cidade precisa de pele menos mais três mil moradias. Se não há mais ninguém interessado em fazer algum questionamento dou por encerrada essa audiência. Boa noite, em nome da administração municipal, muito obrigado e lamento que tenhamos perdido um pouco do tempo discutindo outras questões. Mas muito obrigado e boa noite.

David da Cunha Boal Júnior – Ouvidor e Coordenador das Audiências Públicas do Município.

Atibaia, 26 de abril de 2010

Ato decisório nº 31/2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Bairro do Itaim", Mairiporã, SP;
- Declaração da EMEF. "Estudante Nelson José Pedroso", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora Terezinha Maria de Almeida. Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Convite nº 01/2010
Aquisição de 01 (uma) Motocicleta, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

BRAG-MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, com valor global da proposta de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

Atibaia, 28 de abril de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 2.995-GP
de 28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 13 de abril de 2010.*

Nome da Professora
Fernanda Fonseca de Alcântara

Unidade Escolar
EMEF Eva Cordula Hauer Vallejo

Encerramento da Função
abril/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 20.884/05

D E C R E T O Nº 6.170
de 28 de abril de 2010

Nomeia, em substituição, membros do Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inc. IX, da Lei Orgânica do Município, em vista do disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 502, de 09 de agosto de 2006, e

Considerando a necessidade de substituição / recondução de membros do referido Conselho, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 493;

Considerando a necessidade de substituição por alterações no exercício dos cargos de Presidentes de Conselhos Municipais com representação no Conselho da Cidade, de membros deste; e

Considerando a necessidade de incorporação, ao quadro de membros do Conselho, de Secretários Municipais designados para Secretaria com características fim, que vêm de ser criado.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho da Cidade a seguir destacados, que passa a contar com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE

José Bernardo Denig
PREFEITO MUNICIPAL

II – VICE-PRESIDENTE

<u>Ticiane Costa D'Aloia</u>
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA ADMINISTRAÇÃO

José Francisco Alves Pinto
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE

Poder Executivo

ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio José Oliveira Magro
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rosana Nogueira Barbosa
SECRETARIA DE SAÚDE

Humberto Rosente
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ismael Antonio Fernandes
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

José Ricardo Teixeira Ribeiro
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Iete Rodrigues Reis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edson Antonio Gonçalves
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Fábio Aguiar Menezes
SECRETARIA DE TURISMO

Cláudia Maria Nogueira
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

David da Cunha Boal Júnior
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Mauricio Benevides de Almeida
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ATIBAIA

Aparecida Borges Navarro
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

José Luiz Giovanetti Pinto
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

Paulo Sérgio Trícolli Patara
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

Marcílio Juviniano Barros
COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

IV – MEMBROS PRESIDENTES DE TODOS OS DEMAIS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Nelson Eduardo Giusti
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Ana Paula Carvalho Beathalter
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Donizette de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Viviane de Barros Pais
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

Dirceu Cunha Piero
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Edson Vital Rodrigues
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizabeth Verdegay Hernandes Breseghello
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Maria Goreti Pinaffi Heger
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcos Henrique de Melo
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Cátia Silva Faim
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rita de Cássia Gomes Denig
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ATIBAIA

José Galvão do Amaral
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edmar Idalgo Júnior
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ricardo Arantes de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

V– MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTO,OU GRUPOS DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS, DA COMUNIDADE

Otávio Pinto
AGRICULTURA E PECUÁRIA

Azis Miguel Braojos
INDÚSTRIA

Roberto Jesus de Cerqueira
COMÉRCIO

Sabine Juliane Gonçalves
SERVIÇOS

José Eduardo Profeta Garcia Lopes
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

Sidney Monteiro Fontes
TURISMO

Armando Augusto Tricoli
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS

Rodrigo Franco Leite
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES URBANOS

Aparecida Edna de Souza
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO

Maria Tereza Gomes Del'Ry
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS OU ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Tatiana Engler Rocha de Oliveira
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ADVOGADOS

Ila Terezinha Brajon
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, GEÓGRAFOS E GEÓLOGOS

César Pertusi
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Maria Letícia Martins Rossi
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonice Maria da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Marco Antônio Furlanetto
ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Silas Natanael Neves da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ARTE E DA CULTURA

Marcelo Guimarães Torres
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DO ESPORTE

Sérgio Haroldo Ribeiro
CLUBES DE SERVIÇOS

Ana Elisa Figueira Gouvêa
ENTIDADES CULTURAIS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

João Moreira da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VI – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Cid Augusto Granado Soares
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA

Poder Executivo

ELÉTRICA – DAEE

VII – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ronaldo Gonçalves Morato
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

VIII – MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO

Fernando Protta
COMITÊ E CONSÓRCIO DA BACIA PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ

IX – MEMBROS CONVIDADOS DETENTORES DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Jivago Petrucci
Silvio Pais

Art. 2º - A função dos membros do Conselho da Cidade, não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Os novos membros do CONCIDATI, ora nomeados, são considerados empossados na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.887, de 17 de abril de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.171
de 28 de abril de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 938.815,00 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 938.815,00 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.1020 Equipamento e Material Permanente Secr.Ass.e Des.Soc
109-4490.52.....R$ 3.360,00
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
114-3390.39.....R$ 28.337,22
08.244.0015.2038 Convênio Proteção Social
123-3390.39.....R$ 302,78

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1028 Equipamento e Material Permanente Secr.da Administr
160-4490.52.....R$ 120.000,00
04.122.0019.2065 Manutenção da Unidade Secretaria da Administração
163-3390.30.....R$ 80.000,00
165-3390.39.....R$ 45.000,00
04.122.0089.1032 Reforma de Centros Comunitários - OP
171-4490.51.....R$ 10.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.1037 Equipamento e Material Permanente Secr.Ass.Juríd.e Cid
195-4490.52.....R$ 16.800,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.1053 Obras e Instalações Infantil/OCA
282-4490.51.....R$ 135.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1078 Equipamento e Material Permanente Secr.Infra-Estrutura
391-4490.52.....R$ 15.800,00
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
395-3390.36.....R$ 4.200,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2211 Manutenção da Unidade Secret.Segurança Pública
502-3390.30.....R$ 50.000,00
504-3390.39.....R$ 27.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 399.315,00
15.451.0076.1109 Equipamento e Material Permanente Secr.Urb e Meio Amb
533-4490.52.....R$ 3.200,00

Art. 2º – O valor de R$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1050 Obras e Instalações Fundamental/OCA
258-4490.51.....R$ 135.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
394-3390.30.....R$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
540-3390.39.....R$ 3.200,00

Art. 3º – O valor de R$ 780.615,00 (setecentos e oitenta mil e seiscentos e quinze reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Poder Executivo

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Fabio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.172
de 28 de abril de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 431.964,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 431.964,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2108 Merenda Escolar Gêneros Alimentícios Fundamental/OCA
271-3390.30.....R$ 366.964,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0064.2256 Termo Aditivo SUS
627-3390.30.....R$ 2.000,00
628-3390.39.....R$ 63.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº **1722.99.02.00** – Merenda Escolar.....R$ 366.964,00
Nº **1762.01.00.01** – Termo Aditivo – SUS.....R$ 65.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.173
de 28 de abril de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
27-3190.11.....R$ 120.000,00
28-3190.13.....R$ 32.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
110-3190.11.....R$ 78.000,00
111-3190.13.....R$ 21.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
196-3190.11.....R$ 110.000,00
197-3190.13.....R$ 31.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
437-3190.11.....R$ 300.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta-
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.174
de 28 de abril de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo

Poder Executivo

5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1070 Obras e Instalações Secret. de Esportes
357-4490.51.....R$ 450.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
200 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0085.2229 Manutenção da Unidade Fundo de Assistência ao Trânsito
585-3390.39.....R$ 100.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1919.15.00.00** Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 004/2007, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 07/05/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Odontólogo da Família

Classificação	Nome	R.G.
1º	VANIELE MARCIA VILELA MORELI	10412692-SP
2º	KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	417434844-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 30 de abril de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 07/05/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Professor

Classificação	Nome	R.G.
45º	MARIA SELMA BRASLAVSKI	224957910-SP
46º	VANESSA LOPES RODRIGUES	40025332X-SP
47º	ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO	228796519-SP
48º	VIVIANE BIASON GOMES DIANA	335303845-SP
49º	GLAUCE SANTOS SILVA	330520209-SP
50º	DALVA MARIA DE JESUS ELIAS	467438997-SP
51º	ANGELITA MENDES RAMOS DE OLIVEIRA	28089384X-SP
52º	DEBORA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA MENDONCA	26426468X-SP
53º	ANA GABRIELA GONCALVES	19311575X-SP
54º	SHEILA KATSURAGI	348323104-SP
55º	ANA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	343710663-SP
56º	SUSANA DORO RIZZATO	400713937-SP
57º	BEATRIZ MORI DE OLIVEIRA	408613026-SP
58º	MAYRA RALDI	329833443-SP
59º	ADRIANA BATISTA PASINI	280541168-SP
60º	VANESSA FALCAO BARELLA	296256924-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de abril de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 004/2007, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 07/05/2010, a fim de manifestar seu interesse pela

Poder Executivo

vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Psicólogo

Classificação	Nome	R.G.
7º	JOÃO KOLAR DE MARCO	6601686-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de abril de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 517/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, arts. 65 a 67, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2010, em complemento a Portaria nº 511/2010 - SRH:

NOME	EMPREGO ANTERIOR	EMPREGO ATUAL
Cláudia Aparecida Baldim	Guarda Municipal	Guarda Municipal
Luciana de Oliveira	Guarda Municipal	Guarda Municipal

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 518/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 03/05/2010 a 22/05/2010, o Sr. MURILO BELMONTE RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 42.199.480-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.656.948-32, ocupante do emprego em comissão de Coordenador Técnico Desportivo, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 03 de maio de 2010, o servidor municipal Sr. ELIEL DE CAMPOS GUILHERME, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.094-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.418-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Sistemas Computacionais, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial II, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 345/2008 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 520/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 5.556.500 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.459.888-98, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais,** na Secretaria de Administração, **revogando-se** a Portaria nº 61/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 03 de maio de 2010, a Sra. ANA FLAVIA DE ALMEIDA ALVES DE ABREU, portadora da cédula de identidade RG nº 33.367.134-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.119.668-70, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor Rogério A. Correia Dias, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo teor parcial é o seguinte: "... Intime-se a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil...". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, Alexandre Milanello, Diretor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte ré	RG	CPF/CNPJ	Número do processo	Valor do crédito tributário
Acqua Cristal Piscinas Ltda. – ME	---	06.943.606/0001-47	83/10	R$ 1.991,91
Adhemar Archangelo Perrota	2.600.596	020.760.318-04	60/10	R$ 591,72
Albertina Rodrigues Schwamborn	2.827.820	019.462.138-37	2678/09	R$ 712,40
Álvaro Waldemar Soeiro	5.629.163	027.244.228-30	35/10	R$ 1.537,19
Ana Cristina Melo da Silva Valente	17.560.282-7	107.020.808-61	56/10	R$ 1.852,58
Andresa Fernanda da Silva Sampaio	26.626.626-5	256.331.138-10	2681/09	R$ 646,41
Ângela Naomi Taromaru	15.157.975-1	154.431.658-52	2677/09	R$ 1.074,09
Antonio Aparecido da Cunha	22.952.107-1	137.817.168-30	73/10	R$ 860,58
Antonio Godoy Maruca	7.674.370	713.598.268-15	2672/09	R$ 1.030,95
Antônio Joaquim Gonçalves	12.521.595-2	033.470.168-66	96/10	R$ 916,78
Antonio Valentim Gorzalaki	n/c	n/c	60/10	R$ 591,72
Arão Calixto	23.017.505-3	137.720.068-09	40/10	R$ 891,37
Astor Centro Automotivo – ME	---	06.976.768/0001-81	45/10	R$ 1.950,65
Ati-Servi Eletro Domésticos Ltda.	---	51.295.236/0001-33	59/10	R$ 1.381,92
Auriemma Reguladora de Sinistros Ltda.	---	07.481.514/0001-55	01/10	R$ 1.605,02
Carla Adriana de Moraes	35.277.978-0	309.885.578-94	05/10	R$ 1.740,36
Carlos Eduardo dos Santos	26.888.843-7	297.019.878-96	21/10	R$ 830,72
Celso Augusto Caneri	7.964.534	037.060.648-55	34/10	R$ 1.671,90
Cláudia Donadio Militão dos Santos	16.664.847-4	076.462.938-73	03/10	R$ 682,76
Cleusa Fátima da Silva Santos Bar – ME	---	07.506.992/0001-72	11/10	R$ 934,80
Construtora Mirassol Ltda.	---	55.373.526-0001-09	85/10	R$ 1.692,47
Dorival Matias Perini	9.724.235	821.480.318-72	45/10	R$ 1.950,65
Edson Fabrini	4.588.064	398.229.408-82	69/10	R$ 1.255,94
Elvira dos Santos	23.507.610-7	114.809.358-32	41/10	R$ 1.377,42
Fabio Ferreira Cordeiro	11.094.443-4	116.670.578-12	88/10	R$ 1.552,31
Fabio Luiz Santiago Santoro	n/c	n/c	101/10	R$ 604,71
Felippe Rodrigues Siqueira Netto	n/c	011.159.368-91	77/10	R$ 1.038,50
Francisco Paz de Oliveira	1.131.935	204.321.434-91	61/10	R$ 756,09
Gilberto Candeia da Silva	43.923.433	282.692.008-16	62/10	R$ 954,59
Guilherme Quirici e Silva	22.532.694-2	287.530.728-20	86/10	R$ 1.356,97
Hermelindo Ramalho Neto	5.899.055	530.942.638-87	36/10	R$ 726,07
Hexacabos Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda.	---	59.808.766/0002-20	36/10	R$ 726,07
Indústria de Tijolos São Francisco Ltda – ME	---	46.346.383/0001-55	73/10	R$ 860,58
Inês Eloísa da Silveira Isoldi	4.403.597	767.239.848-20	25/10	R$ 1.605,01
Inésia Costato Pedro	n/c	n/c	105/10	R$ 1.311,78
Injefarma Embalagens Ltda – EPP	---	05.441.305/0001-52	03/10	R$ 682,76
Irenita Maria de Oliveira Costa	10.366.243	025.435.578-14	08/10	R$ 741,88
J.E. de Aguiar Cunha – ME	---	07.431.613/0001-22	17/10	R$ 948,19
João Ricardo Militão dos Santos	13.045.463	064.904.058-90	03/10	R$ 682,76
João Tragante	n/c	n/c	103/10	R$ 1.136,81
Jones Martins Alves	1.695.059	016.953.478-20	43/10	R$ 1.791,53

Jorge Bacus Neto	n/c	n/c	99/10	R$ 1.485,68
José Belarmino da Silva	6.142.681	126.886.778-02	16/10	R$ 1.180,66
José Carlos Nogueira da Silva	7.399.392	870.337.008-87	42/10	R$ 862,96
José da Cunha	17.927.958	065.514.578-86	73/10	R$ 860,58
José Francisco da Silva	n/c	n/c	77/10	R$ 1.038,50
José Gaiotto	n/c	n/c	72/10	R$ 1.287,07
José Maria da Silva	18.677.406-0	102.292.588-16	63/10	R$ 814,15
Klaus Martins Huben	4.481.988-0	639.195.329-53	13/10	R$ 1.088,87
Laura Lúcia Araújo da Silva	11.840.507-X	033.171.328-41	65/10	R$ 1.894,80
Liza Sharmain Meyer Furquim	28.762.573-4	187.813.958-41	2677/09	R$ 1.074,09
Lourdes Ester Mendes	41.508.756-MG	001.273.567-98	87/10	R$ 968,73
Luiz Faride	3.171.629	239.581.628-00	59/10	R$ 1.381,92
Marcelo Alves de Souza	34.431.886-2	342.612.158-10	71/10	R$ 827,45
Marcelo Ferreira	20.739.270-5	150.358.258-25	66/10	R$ 1.610,46
Marco Bueno Perozzi	19.457.719	130.246.098-65	2674/09	R$ 925,51
Mauro Luiz Macedo	25.472.179-5	153.796.708-81	2682/09	R$ 1.254,47
Miguel Vaiano Neto	2.876.094	191.130.308-25	2671/09	R$ 963,01
Miria Frassetto de Souza	20.801.375-1	091.152.718-46	01/10	R$ 1.605,02
Moacir Augusto Pedroso	21.707.167	114.870.788-38	89/10	R$ 851,60
Nelson Alves Barbosa	2.468.750	083.090.278-34	20/10	R$ 661,87
Nelson Alves Barbosa – ME	---	03.788.214/0001-62	20/10	R$ 661,87
Nelson Barbosa	1.126.596-2	015.837.668-47	12/10	R$ 1.332,03
Nicola Auriemma	5.504.385-9	770.066.158-87	01/10	R$ 1.605,02
On the Phone Consultancy Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda.	---	06.173.999/0001-57	69/10	R$ 1.255,94
Paulo Antonio Loriano	4.923.902	334.395.758-53	2676/09	R$ 804,51
Paulo Sérgio Corrêa	35.830.997-9	306.412.118-99	83/10	R$ 1.991,91
Rafael Rosado Tenório	3.608.398	256.484.468-53	09/10	R$ 1.772,84
Renan Luis Rodrigues Sampaio	30.190.307-7	311.213.508-36	33/10	R$ 1.074,20
Ricardo Katsuda	20.942.884	120.581.248-20	22/10	R$ 954,59
Ricardo Rodrigues Dominicale	29.030.300-X	254.093.138-36	07/10	R$ 910,45
Rita Valéria Alves	35.070.501-X	300.679.678-09	39/10	R$ 1.636,40
Roberto Emerson Madureira	24.316.837-8	153.233.328-59	48/10	R$ 1.420,10
Rodolfo Vasquez Garcia	7.812.843	073.078.528-96	70/10	R$ 862,19
Rodolfo Vasquez Garcia Atibaia – ME	---	03.270.500/0001-31	70/10	R$ 862,19
Romualdo Hiloso Sueshigue	5.397.454	553.901.968-72	59/10	R$ 1.381,92
Rosa G. Trovatti	n/c	n/c	104/10	R$ 586,71
Sérgio Pazzeto	11.128.235-2	962.627.028-49	75/10	R$ 767,68
Sérvulo Carlos Ferreira Cruz – ME	--	05.271.360/0001-41	38/10	R$ 1.573,92
Shizen Empreendimentos e Participações Ltda.	---	44.317.329/0001-56	2683/09	R$ 602,83
Silvia Maria de Lima Lopes	23.174.109-1	135.276.598-54	10/10	R$ 1.514,04
Silvia Maria de Lima Lopes – ME	---	07.527.277/0001-16	10/10	R$ 1.514,04
Tibério dos Santos Teixeira	2.514.829-1	021.220.228-68	49/10	R$ 1.683,07
Tibério dos Santos Teixeira – ME	---	02.161.822/0001-80	49/10	R$ 1.683,07
Valmir Aparecido Pinheiro	27.563.290-2	187.634.758-98	86/10	R$ 1.356,97
Vera Helena Pedroso de Souza	4.965.923	073.531.208-78	2684/09	R$ 1.198,49
Vicente Souza Pereira	14.161.810-9	870.342.208-91	04/10	R$ 682,35
Virginia de Matos	45.437.006-4	314.321.178-40	55/10	R$ 1.698,70
Virginia de Matos Bar – ME	---	07.234.337/0001-02	55/10	R$ 1.698,70
Wellington de Melo Costa	15.802.533	060.296.818-69	2675/09	R$ 960,82
Willians Capodeferro Perini	34.051.024-9	284.204.368-52	45/10	R$ 1.950,65
Wilmar Wagner Vellozo	18.297.750-X	114.421.268-50	24/10	R$ 1.057,72
Wilmar Wagner Vellozo – ME	---	n/c	24/10	R$ 1.057,72
Zuleika Vitor	25.914.035-1	180.730.468-06	2673/09	605,34

Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4411.9019

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2009

1 – Regime Contábil adotado: por **competência**.

2 – As aplicações financeiras nos bancos, para que no pouco espaço de tempo, do não uso do valor, o mesmo não seja depreciado.

3 – As apurações das receitas de donativos de Empresas Conveniadas, Sócios, Promoções, Subvenções, Aluguéis, através de documentos hábeis.

4 – As apurações das receitas de donativos de Empresas Conveniadas, Sócios, Promoções, Subvenções, Aluguéis e Financeiras, através de documentos hábeis.

5 – As subvenções recebidas foram aplicadas de acordo com a destinação prevista.
O montante recebido no valor de R$ 249.682,72 não compõe a base de calculo da receita para fim de aplicação em gratuidade.

6 – Os recursos, recebidos através de convênios firmados com outros entidades beneficentes para o custeio e ampliação dos serviços foram os seguintes:

6.1 – Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC – R$ 84.000,00 para custeio do Serviço de Atenção à Família e Cursos de Qualificação Profissional (SAF/PROART);

6.2 – Associação Cultura Franciscana - ACF – R$ 20.000,00 para custeio dos serviços SAF/PROART;

6.3 – Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria - AFMCIM – R$ 60.000,00 para custeio da creche e serviço de atenção à criança;

6.4 – Em dezembro 2009, a Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, repassou a importância de R$ 120.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e a ACF – Associação Cultura Franciscana, repassou a importância de R4 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para custeio do Serviço de Atenção à Família e Cursos de Qualificação Profissional (SAF/PROART) em 2010.

Estes recursos não compõem a base de calculo para aplicação em gratuidade.

7 – Todos os serviços prestados pela entidade ASA aos seus usuários carentes são gratuitos.

8 – A base de calculo da receita para oferta de gratuidade foi constituída exclusivamente por receitas próprias e financeiras, advindas de doações, contribuições, aluguéis, promoções de eventos, campanhas e receitas financeiras. O total corresponde à importância de R$ 171.485,89 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) aplicada com gratuidade em benefício dos usuários atendidos.

9 – A isenção usufruída corresponde ao total de R$ 99.525,87 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). Em 2008, a isenção teve o total de R$ 83.732,19 (Oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) e em 2007, de R$ 83.513,43 (oitenta e três mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos).

10 – Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias em conformidade com as normas vigentes.

11 – As despesas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre notas fiscais de serviços, recibos e outros.

Atibaia, 31de dezembro de 2009.

Profª Maria Cecilia Ziliotto Presidente	Darcy Ferrarini Tesoureiro	Armando Gabriel CRC 1SP050914/O-7

BALANCETE 2009

BALANCETE DE VERIFICACAO Mes : DEZEMBRO/2009 Data Emissao : 18/12/2009 Fls: 0001

Empresa: GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA DELTA ASFALTO 0100 Hora [00,24]

Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE					
ATIVO CIRCULANTE					
00004 CAIXA	179,30	51,03	230,33	179,30-	,00
TOTAL *ATIVO CIRCULANTE	179,30	51,03	230,33	179,30-	,00 *
TOTAL *ATIVO CIRCULANTE	179,30	51,03	230,33	179,30-	,00 *
TOTAL *ATIVO	179,30	51,03	230,33	179,30-	,00 *
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
PASSIVO CIRCULANTE					
012568 INSS A RECOLHER	179,30-	179,30	,00	179,30	,00
012552 PASSIVO CIRCULANTE	179,30-	179,30	,00	179,30	,00
TOTAL *PASSIVO CIRCULANTE	179,30-	179,30	,00	179,30	,00 *
TOTAL *PASSIVO CIRCULANTE	179,30-	179,30	,00	179,30	,00 *
TOTAL *PASSIVO	179,30-	179,30	,00	179,30	,00 *
CONTAS DE RESULTADO					
CUSTOS E DESPESAS					
CUSTOS E DESPESAS					
026016 MATERIAL DE CONSUMO	10.374,59	,00	,00	,00	10.374,59
026001 *MATERIAL DE CONSUMO	10.374,59	,00	,00	,00	10.374,59
026058 MULTA E JUROS	,00	32,07	,00	32,07	32,07
026042 *DESPESAS FINANCEIRAS	,00	32,07	,00	32,07	32,07
028122 SERVICOS PRESTADOS P.FISIC	1.630,00	,00	,00	,00	1.630,00
028005 *SERVICOS PRESTADOS	1.630,00	,00	,00	,00	1.630,00

Processado por : DELTA SISTEMAS (DEMONSTRACAO)

BALANCETE DE VERIFICACAO — Mes : DEZEMBRO/2009 — Data Emissao : 18/12/2009 — Fls: 0002

Empresa: GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA DELUSA ASFALTO 0100 — Hora [00,24]

Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio
TOTAL *CUSTOS E DESPESAS	12.004,59	32,07	,00	32,07	12.036,66 *
TOTAL *CUSTOS E DESPESAS	12.004,59	32,07	,00	32,07	12.036,66 *
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	12.004,59	32,07	,00	32,07	12.036,66 *
RECEITAS					
RECEITAS					
RECEITAS					
029071 SUBSIDIO PREFEITURA ESTANC	12.000,00-	18,96	,00	18,96	11.981,04-
029086 SBSIDIO TERCEIROS	4,59-	,00	51,03	51,03-	55,62-
029023 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.004,59-	18,96	51,03	32,07-	12.036,66-
TOTAL *RECEITAS	12.004,59-	18,96	51,03	32,07-	12.036,66-*
TOTAL *RECEITAS	12.004,59-	18,96	51,03	32,07-	12.036,66-*
TOTAL *RECEITAS	12.004,59-	18,96	51,03	32,07-	12.036,66-*

Total do Ativo.....	,00	Total da Receita..	12.036,66-
Total do Passivo..	,00	Total da Despesa..	12.036,66
	,00	* Superavit do Exercicio	,00

GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA DELUSA ASFALTO
Cgc (Mf): 02.949.606/0001-01

ANTONIO CARLOS MONTORO PERES
CRC 1SP238453/O-2
Rua José Alvim Nº 42 - Centro
Atibaia - SP - CEP 12.940-750
☎(11) 4413-3356

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008

0101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI Data: 01/03/2009

Folha – 0002

Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001

CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONÍVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001-	CAIXA		10,00
1.1.1.01.0003-	CAIXA - CONVÊNIOS		4.141,53
		BENS NUMERÁRIOS	4.151,53
1.1.1.02-	DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0001-	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO – AG 0055		236,91
		DEPÓSITOS BANCÁRIOS	236,91
1.1.2-	VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		
1.1.2.06-	VALORES A RECEBER		
1.1.2.06.0001-	SALDO A RECEBER DE CONVENIO		21.000,00
		VALORES A RECEBER	21.000,00
1.3-	ATIVO PERMANENTE		
1.3.2-	IMOBILIZADO		
1.3.2.01-	BENS		
1.3.2.01-0003-	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		2.120,52
1.3.2.01.0006-	MÓVEIS E UTENSILIOS		1.926,50
1.3.2.01.0009-	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		159,00
		BENS	4.206,02
	TOTAL DO ATIVO		29.594.46
2-	PASSIVO		
2.1-	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1-	CREDORES DIVERSOS		
2.1.1.02-	CONTAS A PAGAR		
2.1.1.02.0009-	VALOR A REEMBOLSAR A DIRETORIA		2.759,58
		CONTAS A PAGAR	2.759,58
2.4-	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.4.2-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.4.2.02-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.4.2.02.0001-	SUPERAVIT ACUMULADO		27.189,08
2.4.2.02.0002-	DEFICIT ACUMULADO		354,20
		SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMUALDO	26.834,88
	TOTAL DO PASSIVO		29.594,46

MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
C.P.F. 034.030.358-16
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009

0101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI Data: 01/03/2009

Folha – 0002

Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001

CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONÍVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001-	CAIXA		10,89
1.1.1.01.0002-	CAIXA - CONVENIOS		6.913,68
		BENS NUMERÁRIOS	6.924,57
1.1.1.02-	DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0001-	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO – AG 0055		150,44
		DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150,44
1.3-	ATIVO PERMANENTE		
1.3.2-	IMOBILIZADO		
1.3.2.01-	BENS		
1.3.2.01-0003-	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		2.120,52
1.3.2.01.0006-	MÓVEIS E UTENSILIOS		1.926,50
1.3.2.01.0009-	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		159,00
		BENS	4.206,02
	TOTAL DO ATIVO		11.281,03
2-	PASSIVO		
2.1-	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1-	CREDORES DIVERSOS		
2.1.1.02-	CONTAS A PAGAR		
2.1.1.02.0009-	VALOR A REEMBOLSAR A DIRETORIA		2.759,58
		CONTAS A PAGAR	2.759,58
2.4-	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.4.2-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.4.2.02-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.4.2.02.0001-	SUPERAVIT ACUMULADO		27.189,08
2.4.2.02.0002-	DEFICIT ACUMULADO		18.667,63
		SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	8.521,45
	TOTAL DO PASSIVO		11.281,03

MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
C.P.F. 034.030.358-16
PRESIDENTE

MARCIO JOSÉ RODRIGUES
C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6
C.P.F. 266.437.188-64
CONTABILISTA RESPONSAVEL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período15/04 a 21/04/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0200/95 – Rodrigues & Scarelli Ltda ME – Minimercado
Proc. 38671/09 – Zelina Apda. Lima Restaurante ME – Lanchonete
Proc. 4344/10 – Irmãos Muracame Ltda – Minimercadi
Proc. 39528/09 – Irmãos Oliveira Batista Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 5482/03 – Ricardo Telles Cardoso Atibaia ME – Restaurante
Proc. 7699/10 – Marcos Massan S Pizzaria ME – Pizzaria
Proc. 42232/09 – Egle Apdo. Ignácio – Minimercado
Proc. 3734/08 – David Lessi Carvalho Ltda ME – Prod. Alimentícios
Proc. 4027/04 – Chen Cehn Iwa ME – Restaurante
Proc. 4707/08 – Araújo & Barbieri Locadora Ltda – Bebidas e Conveniências
Proc. 3572/07 – Thiago de Souza Coelho ME – Conveniências
Proc. 6130/10 – SABR Dominicale Lanchonete – Ambulante
Proc. 7642/10 – Esperandio & Biscola Com. Sorvetes e Doces Ltda – Lanchonete
Proc. 2290/96 – Dirce Helena Santosw ME – Bar
Proc. 33740/09 – Bartira Sales Teixeira ME – Lanchonete
Proc. 4749/00 – Maria Yoshiko Hishimura ME – Restaurante
Proc. 0836/07 – Instututo Biophytis Brasil Ltda – Envazamento Prod. Alimentícios
Proc. 1546/07 – Veillet Brasil Ltda ME – Com. Prod. Alimentícios
Proc. 2904/08 – José Edinaldo Silva Barbosa ME – Lanchonete
Proc. 5489/00 – Tanque Materiais para Construção Ltda – Água Mineral
Proc. 0165/06 – Gerson C Chocolates – Chocolates
Proc. 0058/08 – Marcio O Santos – Ambulante
Proc. 1905/98 – Silvino B da Silva – Ambulante
Proc. 12271/10 – Beto P Com. Promoções Eventos Circo de Napoli – Circo (Temporário)
Proc. 4055/06 – RS Dantas Pizzaria ME – Pizzaria
Proc. 3120/07 – Enoir da Silva Tramontes – Ambulante
Proc. 43761/09 – Familita Conveniências Entr. Ltda ME – Conveniências
Proc. 4501/04 – A C de Oliveira Pesqueiro ME - Lanchonete
Proc. 0664/95 – Yasushi Morishita ME – Lanchonete
Proc. 0276/10 – Gilberto M de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 1058/06 – Distribuidora Uizini Ltda ME – Com. Varej. Bebidas e Prod. Alimentícios
Proc. 38791/09 – Arlindo Ernestino Santos Confeitaria ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0364/95 – Jorge Seiji Ichinose ME – Peixaria

b) Área de Farmácia
Proc. 4432/07 – Drogaria São Paulo S/A – Drogaria
Proc. 6205/03 – Marco Antonio Spaca Piscinas EPP – Ind. Com. Prod. Piscinas
Proc. 1796/07 – Drogaria Farmatanque Ltda ME – Drogaria e Perfumaria

c) Área de Odontologia
Proc. 11425/10 – Lídia Ana Risco de Molina – Consultório
Proc. 0010/07 – Jairo Rene Hurtado Bermudez – Consultório
Proc. 0010/07 – Jairo Rene Hurtado Bermudez – Equipamento
Proc. 0680/98 – Marcelo Aguirre – Consultório
Proc. 0500/97 – Cláudia Kurosawa – Consultório
Proc. 0500/97 – Cláudia Kurosawa – Equipamento
Proc. 0551/97 – Cláudia Kurosawa – Consultório
Proc. 0551/97 – Cláudia Kurosawa – Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1505/95 – Wilson de Vasconcelos Veiga – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3241/02 – Espaço da Beleza de Atibaia Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4085/01 – Thereza Cizuco Matsuda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1448/95 – Celson Donizetti Leopoldino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13466/10 – Pousada Cantinho de Atibaia Ltda ME – Hotél
Proc. 0598/06 – Escola Educação Infantil Paraíso do Saber Ltda ME – Creche
Proc. 5030/01 – Escola Educação Infantil Estação Criança de Atibaia – Creche
Proc. 12183/10 – Regina Sant` Anna Zabala – Salão de Cabeleireiro
Proc. 7742/10 – Bruno Ostuni – Atividades de Acondicionamento Físico

e) Área de Medicina
Proc. 1408/97 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Casas de Apoio aos Dependentes Químicos
Proc. 0896/98 – Angelo Antonio de Souza Santos – Tatuagem

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 2864/07 – Anne Hanae Yamoto ME – Clínica Veterinária

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 2224/06 – Marcelo Lopes Paulino da Silva – Transporte de Prod. Alimentícios

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4120/08 – Cantinho da Viola Lanchonete Ltda – Lanchonete – Prot. 13520/10 – DEFERIDO Prazo até 09/05/2010
Proc. 0240/95 – Ricardo Cardoso do Prado ME – Lanchonete – Prot. 13070/10 – DEFERIDO
Proc. 41348/09 – Soraya Brito Vieira ME – Lanchonete – Prot. 13457/10 – DEFERIDO Prazo até 27/04/10
Proc. 40303/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Prot. 12717/10 – INDEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2615/02 – Givanildo da Silva Fonseca – Salão de Cabeleireiro – Prot. 14619/10 – DEFERIDO Prazo até 20/06/10

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 13337/10 – Soares Ind. Com. Doces Ltda EPP – Com. Doces – AI 10964 Por não cumprir os critérios de boas práticas operacionais para alimentos
Proc. 13334/10 – Garlic Food Com. Imp. Exp. Alimentos Ltda – Ind. Alimentos – AI 10963 Por não cumprir os critérios de boas práticas operacionais
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamor Boppre ME – Pensão com alimentação – AI 11775 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – AI 11552 Por não manter as condições higiênicos sanitárias apropriadas

e) Área de Medicina
Proc. 8487/10 – Ricardo da Silva Salafia Com. De Óculos ME – Com. Varejista de Prod. Ótica

Atos da Vigilância Sanitária

– AI 11667

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamor Boppre ME – Pensão com alimentação – AIPM 10935
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – AIPM 10894

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamor Boppre ME – Pensão com alimentação – NRM 7401
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – NRM 2754
Proc. 3973/08 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Conveniências – NRM 7403

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 2095/97 – Elza Nogueirão M Torri – Doces – Encerramento das Atividades
Proc. 3131/07 – Vivaldo Pereira dos Santos – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 1447/06 – Edevilson Miguel dos Santos – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 4622/07 – Fernanda Moraes Mingrone – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 2135/02 – Rafael Iannuzzi Júnior ME – Padaria e Confeitaria – Encerramento das Atividades
Proc. 3813/07 – Veillet Brasil Com. Exp. Alimentos Ltda – Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 1405/95 – Gilberto Fernandes da Silva Atibaia ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 6157/03 – Luciane de Godoy Oliveira Conveniências ME – Encerramento das Atividades
Proc. 4939/06 – Célia Fonseca M Mercearia ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 1431/08 – Antonia Benedita Apda. Beltrame Leite – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 3695/02 – Kelli Cristina Galastre Fabrito – Doces Artesanais – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4952/05 – Odila Bueno Ferreira Casarin – Estética Corporal – Encerramento das Atividades
Proc. 0534/95 – José Medeiros – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2860/01 – Ivone Alves Pereira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 5090/08 – Marcia de Oliveira Argolo – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 37222/09 – Lilian Araújo Bordini – Consultório – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 36117/09 – Madalena da Silva Cavalaro ME – Lanchonete – AI 4333
Proc. 12235/10 – Eloi David da Silva Umbelino ME – Hortifruti – AI 12254

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0598/06 – Escola de Educação Infantil Paraíso do Saber Ltda ME – Creche – AI 11594 e AIPM 10620

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamor Boppre ME – Pensão com alimentação – NRM 7401
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – NRM 2754
Proc. 3973/08 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Conveniências – NRM 7403
Proc. 40303/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – NRM 7407

e) Área de Medicina
Proc. 28996/09 – Bianca Stella Rodrigues – Cons. Pscicologia – NRM 2468

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 1957/96 – Monica Nasare de Souza ME – Fabricação de Prod. De Limpeza e Polimento – Baixa de Responsabilidade Técnica: Daniel Ranquim CRQ SP 04413361
Proc. 4429/08 – Dak Distribuidora e Comércio de Cosméticos Ltda EPP – Com. Prod. Cosméticos em Geral – Assunção de Responsabilidade Técnica: Dennis Eduardo Moraes CRQ SP 67508

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro – Alteração de Endereço Para: Rua Juvenal Alvim, 39 – Vila Maria

d) Área de Odontologia
Proc. 10236/10 – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – Consultório – Alteração de Responsável Legal: Zuleica Farias Ferreira de Oliveira

e) Área de Medicina
Proc. 31380/09 – Ana Claudia Vergolla – Cons. Psicologia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Paula Costa de Andrada CRP SP 06/64459
Proc. 10236/10 – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – Musicoterapia – Alteração de Responsável Legal: Zuleica Farias Ferreira de Oliveira

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 9562/10 – R. Benedito Bueno – Lixos na calçada – Encaminhado para o SAAE
Proc. 8566/10 – R. Vereador Joaquim Cintra Sobrinho – Água parada – Não Procede
Proc. 4044/10 – Av. Jerônimo de Camargo – Despejos pneus em via pública – Não Localizado
Proc. 4581/10 – Av. III Centenário – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 12851/10 – R. Oswaldo Barreto – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 1419/10 – Av. Antonio J T Garcia – Água parada – Não Procede
Proc. 1428/10 – Estr. Dos Pires – Acumulo de lixo – Solucionado
Proc. 6216/10 – R. Leopoldo Soares do Amaral – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 6436/10 – Estr. Dos Pires – Acumulo de lixo – Não Procede
Proc. 6969/10 – R. Adolfo André – Acumulo – Não Procede
Proc. 7635/10 – Av. Jerônimo de Camargo – Caixa de inspeção vazando – Não Procede
Proc. 20245/00 – R. Rio Preto – Acumulo de Sucatas – Solucionado
Proc. 4174/10 – Av. São João – Acumulo de águas paradas – Solucionado
Proc. 10648/10 – Al. Nicolau Tedecherani – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 11034/10 – R. Alvorada – Fossa vazando – Não Encontrado número indicado
Proc. 11245/10 – R. Sesquicentenário – Residência – Não Procede

b) Área de Alimentos
Proc. 6300/10 – Av. Imperial – Fossa vazando em estabelecimento alimentício – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 9967/10 – R. Alantejo – Cão solto em via pública – Orientações
Proc. 10181/10 – R. José Antonio Silveira Maia – Dejetos animais – Orientações
Proc. 9921/10 – Rua 02 – Cães em quantidade inadequada para local – Não Procede
Proc. 0803/10 – R. Jurandir da Cunha Lobo – Proliferação roedores – Solucionado
Proc. 10169/10 – Pça Sto Antonio – Cães em quantidade inadequada para local – Orientações

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA C.G. MAGALHÃES COMERCIAL ME Processo Licitatório** nº 059/2010 **Convite** nº 003/2010 **Contrato** nº 020/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens 09, 19, 25, 43, 60, 64, 66, 101, 104, 105 e 109 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 318,45 (trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2010

Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Processo Licitatório nº 037/2010 **Convite** nº 001/2010 **Contrato** nº 014/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática do item 01 discriminado no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2010

Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA FABIANA COSTA ROMERA ME Processo Licitatório** nº 059/2010 **Convite** nº 003/2010 **Contrato** nº 017/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106 e 108 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 22.295,09 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2010

Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA FABIANA COSTA ROMERA ME Processo Licitatório** nº 037/2010 **Convite** nº 001/2010 **Contrato** nº 016/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática dos itens 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 16.001,63 (dezesseis mil e um reais e sessenta e três centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2010

Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA Processo Licitatório** nº 059/2010 **Convite** nº 003/2010 **Contrato** nº 019/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens 11, 12, 13, 14, 36, 37, 38, 51, 59, 63 E 107 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 1.769,85 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2010

Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: LIA HARUMI HAYASHIDA ALMEIDA ME Processo Licitatório nº 037/2010 **Convite** nº 001/2010 **Contrato** nº 013/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática dos itens 03, 05 e 09 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 6.661,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de

Poder Legislativo

2010.
Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ME Processo Licitatório** nº 059/2010 **Convite** nº 003/2010 **Contrato** nº 018/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens 70, 80, 81, 82 e 90 discriminados no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 432,70 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2010
Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ME Processo Licitatório** nº 037/2010 **Convite** nº 001/2010 **Contrato** nº 016/2010 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática do item 02 discriminado no anexo I integrante deste contrato; **Valor do Contrato:** R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2010; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 16 de abril de 2010
Atibaia 28 de abril de 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Tomada de preço Nº 001/2010 – Retificação do Anexo II do Edital – Modelo de proposta de preço - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento, instalação, treinamento e assistência técnica de sistema de gerenciamento de trabalhos legislativos em sessões plenárias da Câmara Municipal de Atibaia – A CPL torna público que o Anexo II do Edital da TP 001/2010 foi retificado para que na Planilha de Preços conste "01 (um) Painel de Mensagens (jornal eletrônico) monocromático para exibição de mensagens no Plenário". O Anexo II retificado está disponível no site http://www.camaraatibaia.sp.gov.br . Atibaia, 27 de abril de 2010.

Of. Conv. Nº 009/10-Div.Leg.
Atibaia, 27 de abril de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 03 de maio de 2.010,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 056/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples;(Regime de urgência);

2. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto", Redação Final;

3. PROJETO DE LEI Nº 055/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de Mário Mesquita a atual estrada de servidão, no Bairro do Portão; 2ª discussão, maioria simples;

4. PROJETO DE LEI Nº 068/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Bairro do Jardim Imperial; 2ª discussão, maioria simples;

5. PROJETO DE LEI Nº 074/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação do Centro Psicossocial localizado na Rua dos Pires, Bairro de Caetetuba, como "CAPS René Michelet- Casa Grande de Caetetuba"; 2ª discussão, maioria simples;

6. PROJETO DE LEI Nº 080/10, de autoria do vereador Emil Ono, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Aeroclube da Estância de Atibaia";2ª discussão, maioria simples;

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no Município de Atibaia, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

8. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia, com emenda nº 002/10.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE MAIO DE 2010, AS 17 HORAS.

1. PROJETO DE LEI Nº 056/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;(Regime de urgência);

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que confere Título de Cidadão Honorário Atibaiano; votação única, maioria asoluta, nominal, secreta ;

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

3. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto", 2ª discussão, maioria simples;

4. PROJETO DE LEI Nº 055/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de Mário Mesquita a atual estrada de servidão, no Bairro do Portão; 1ª discussão, maioria simples;

5. PROJETO DE LEI Nº 068/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Bairro do Jardim Imperial; 1ª discussão, maioria simples;

6. PROJETO DE LEI Nº 074/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação do Centro Psicossocial localizado na Rua dos Pires, Bairro de Caetetuba, como "CAPS René Michelet- Casa Grande de Caetetuba"; 1ª discussão, maioria simples;

7. PROJETO DE LEI Nº 080/10, de autoria do vereador Emil Ono, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Aeroclube da Estância de Atibaia";1ª discussão, maioria simples;

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no Município de Atibaia, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 27 DE ABRIL DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saúde e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10.**Foi criada Comissão de Assuntos Relevantes através do Ato da Presidência nº 004/10 para aprimoramento do referido projeto de lei: Presidente da Comissão: José Paulo Teixeira e membros: Wilson de Vasconcelos Veiga e Rodrigo Parras, com vencimento de 30 dias para conclusão dos trabalhos. Na sessão do dia 29 de março, o Presidente da Comissão Vereador José Paulo apresentou requerimento solicitando a prorrogação por mais 30 dias.**

3. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos o "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto"; às Comissões de Justiça e Finanças. **Prazo do projeto: 1º/05/10; Lidos os pareceres na sessão de 19/04/10 os mesmos foram aprovados Segue para a pauta da ordem do dia de 26/04/10 em 1ª discussão.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 03/05/10.**

4. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 1º/05/10**; Na sessão do dia 29/3/10, o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou emenda nº 002/10 mudando a redação do artigo 1º do referido projeto de lei

5. PROJETO DE LEI Nº 12/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a substituição de uso de sacos e sacolas plásticos por sacos ou sacolas ecológicas ou compostáveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, saúde e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10; retirado pelo autor em 26/04/10.

6. PROJETO DE LEI Nº 030/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina que as escolas municipais de Atibaia incluam na carteira do estudante e na ficha escolar o tipo de sangue de cada aluno; às comissões de justiça, saúde e educação e finanças.Prazo do projeto: **19/05/10**

7. PROJETO DE LEI Nº 034/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui no Município de Atibaia o Dia Mundial de combate à obesidade e dá outras providências; às Comissões de justiça, saúde e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10. Após, leitura dos pareceres e aprovados na sessão do dia 05/04/10, segue para a pauta da ordem do dia de 12 de abril de 2.010, em 1ª discussão. Aprovado pedido de vistas por duas sessões ao vereador Pedro Maturana. Volta para a sessão do dia 26/04/10 em 1ª discussão. Retirado pelo autor em 26/04/10.

8. PROJETO DE LEI Nº 037/10, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a lei nº 3349/03 que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo" compreendida entre o km 86 da Rodovia D. Pedro I e o fim da propriedade do Sr. Yasuo Yokonuki, Bairro da Ponte Alta; à comissão de justiça. **Prazo do projeto: 19/05/10.**

9. PROJETO DE LEI Nº 042/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece normas para a proteção de animais no município; às Comissões de Justiça. Prazo do projeto: **30/05/10;**

10. PROJETO DE LEI Nº 044/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 30/05/10;**

11. PROJETO DE LEI Nº 045/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que institui a semana do "papo aberto" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. **Prazo do Projeto: 30/05/10;**

12. PROJETO DE LEI Nº 051/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a meia entrada para professores das escolas públicas e particulares às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo instaladas na cidade de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e finanças. prazo do projeto: 06/06/10; retirado pelo autor em 13/04/10.

13. PROJETO DE LEI Nº 052/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre visitação dos alunos da rede pública do município aos pontos históricos e turísticos de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: 06/06/10;retirado pelo autor em 13/04/10.

14. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10;**

Poder Legislativo

15. PROJETO DE LEI Nº 055/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: **06/06/10; Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias**

16. PROJETO DE LEI Nº 056/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica, e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças. Prazo do projeto: **24/04/10.Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias**

17. PROJETO DE LEI Nº 061/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Projeto Lixeiras Turísticas no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

18. PROJETO DE LEI Nº 062/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivos da lei nº 2.642 de 10 de maio de 1.995, que autoriza o Poder Executivo a conceder licença a terceiros, para execução de obras de paisagismo e equipamentos urbanos e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. vencimento do projeto: **23/05/10;**

19. PROJETO DE LEI Nº 064/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa municipal de reciclagem ambiental participativa, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. Prazo do projeto: **23/05/10**

20. PROJETO DE LEI Nº 066/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. (Regime de urgência)- prazo do projeto: **6/5/10;** Na sessão do dia 5/04/10 o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 003/10, que foi distribuida às Comissões de Justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. O Senhor Prefeito enviou ofício nº 00475/2010-DTL, retirando o regime de urgência deste projeto. **Vencimento do projeto: 20/06/20**

21. PROJETO DE LEI Nº 067/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece equiparação de tratamento pela Prefeitura Municipal aos lotes irregulares ou em fase de regularização, que sejam atendidos com os serviços de iluminação pública e coleta de lixo; às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e serviços e finanças; prazo do projeto: **27/06/10;**

22. PROJETO DE LEI Nº 068/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Bairro do Jardim Imperial; às comissões de justiça e finanças.prazo do projeto: **27/06/10; Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 26/04/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

23. PROJETO DE LEI Nº 069/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas "antibullyng" por instituições de ensino e educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos; às comissões de justiça, educação e finanças.prazo do projeto: **27/06/10;**

24. PROJETO DE LEI Nº 070/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do programa de premiação "Professor Nota Dez" aos professores das instituições de ensino públicas e privadas, e também por curso superior ou técnico, situadas em Atibaia, que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador; às comissões de justiça, educação e finanças.prazo do projeto: **27/06/10;**

25. PROJETO DE LEI Nº 071/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia da Educação no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: **27/06/10;**

26. PROJETO DE LEI Nº 074/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de Centro Psicossocial no Bairro de Caetetuba; às comissões de justiça e finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

27. PROJETO DE LEI Nº 075/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Laranjal; às Comissões de Justiça e finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

28. PROJETO DE LEI Nº 076/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Pé de Moleque de Esportes (A.P.M.E.); às comissões de justiça e finanças.**Prazo do projeto: 04/08/10;**

29. PROJETO DE LEI Nº 077/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que regulamenta a atividade de moto-taxi no Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

30. PROJETO DE LEI Nº 078/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

31. PROJETO DE LEI Nº 079/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a criação da logomarca oficial do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 04/08/10;**

32. PROJETO DE LEI Nº 080/10, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Aeroclube da Estância de Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças. **Prazo do projeto: 08/08/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

33. PROJETO DE LEI Nº 081/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso dos bens públicos municipais que especifica, para administração e exploração, por terceiros, de restaurante e lanchonete, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, serviços e finanças. **Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10;**

34. PROJETO DE LEI Nº 082/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 19.301,39m2, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, no Bairro Maracanã, neste Município, ao Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara e Autarquias de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. **Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10;**

35. PROJETO DE LEI Nº 083/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que

Poder Legislativo

promove a possibilidade por intermédio de elevadores, às pessoas com deficiências nas instituições bancárias do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. **Prazo do projeto: 13/08/10;**

36. PROJETO DE LEI Nº 084/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal assinar Termos de Convênio e de Adiantamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. **Prazo do projeto: 24/05/10 (regime de urgência);**

37. PROJETO DE LEI Nº 085/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da lei nº 3818 de 09 de dezembro de 2.009, que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias públicas e logradouros públicos, nas áreas especiais e estacionamentos, denominadas zona azul, na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, serviços públicos, cidadania e finanças. **Prazo do projeto: 29/05/10- (regime de urgência);**

38. PROJETO DE LEI Nº 086/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Recreio Estoril; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

39. PROJETO DE LEI Nº 087/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de pulseiras coloridas como "pulseiras do sexo" nas escola da rede municipal de ensino e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

40. PROJETO DE LEI Nº 088/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

41. PROJETO DE LEI Nº 089/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece o Código de conduta disciplinar nas escolas da municipal de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

42. PROJETO DE LEI Nº 090/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei nº 3202/01, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **25/08/10;.**

43. PROJETO DE LEI Nº 091/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Viva a Diferença"- Instituto de Apoio ao Deficiente; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: **25/08/10;**

44. PROJETO DE LEI Nº 092/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que normaliza o uso diferenciado de construção e demolição, especificamente a madeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

45. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proibe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

46. PROJETO DE LEI Nº 094/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Jardim Maristela II; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

47. PROJETO DE LEI Nº 095/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Cria o programa lixo zero, arquitetura sustentável e energia renovável no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

48. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

49. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento e finanças. **29/04/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

50. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

51. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 015/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês março de.2.010; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer. Aguarde-se o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.Ao Senhor Prefeito.

52. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 016/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2010; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer. Aguarde-se o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.Ao Senhor Prefeito.

53. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 017/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto parcial ao Projeto de Lei nº 015/10 de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui o programa "licitação verde" no Município de Atibaia e dá outras providências; **Prazo para apreciação do veto parcial: 30 dias- vence em: 14/05/10;**

54. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que confere título de cidadão honorário atibaiano; conforme o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Rodrigo Parras e Dr. José Paulo Teixeira, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Nazaré Paulista

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA convoca **DANIELA DO NASCIMENTO IGLESIAS, RG. 12.123.488-4**, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até o dia 07/05/2010, para manifestar interesse em assumir o emprego de **Professor,** tendo sido aprovado(a) em 21º lugar, com 57,5 pontos, no concurso público nº 01/2009, realizado em 01/02/2009.
O não atendimento da presente implicará na perda da vaga e ensejará nova convocação aos candidatos remanescentes.
Nazaré Paulista, 28 de abril de 2010.

Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2010.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE, OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

DECRETO Nº 035 de 12 de abril de 2010.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº001 de 08 de janeiro de 2010 que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência do Município de Bom Jesus dos Perdões, atingidas por fortes chuvas, provocando enchentes ou inundações graduais (CODAR-NE.HIG.12301) ".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso XXX, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na resolução nº 3, de 02 de Julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil:

Considerando que a situação de emergência ainda permanece no município em razão da proporção calamitosa da natureza ocorridas (chuva), ocasionando elevados prejuízos a uma grande parte de famílias, que ainda não foram beneficiadas com recursos, para o restabelecimento normal de suas moradias, persiste assim, a necessidade de obras e complementação de recursos para que o município possa superar o evento.

Considerando também**,** que de acordo com o Decreto nº. 55483 de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial caderno executivo 01 em 26 de fevereiro de 2010, página 120 o qual homologou a situação de emergência do município ocorrida no dia 28 de dezembro de 2009 por volta das 21h30, com o transbordamento do Rio Atibaia – formado pelas bacias do Rios Cachoeira e Atibainha – e consequente estrangulamento das vias de escoamento de águas no Município gerando enchentes ou inundações graduais (CODAR – NE.HIG 12.301)

Art. 1º Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias o Decreto nº 001 de 08 de janeiro de 2010 que declarou a situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência as áreas do Município de Bom Jesus dos Perdões, atingidas por fortes chuvas, provocando enchentes ou inundações graduais (CODAR-NE.HIG 12301)

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias**, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2010.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 12 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 003/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Sr. Laerte Izaías dos Santos Carvalho, em razão do falecimento da servidora Sra. Noemi Emília Barruci da Silva."

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 9º, I e art. 43, II da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, e os benefícios do art. 159 da Lei n. 1500/99, de 13/12/1999, Lei n. 1965/2009, de 04/05/2009 e Anexo III do Decreto 031/09, de 21/05/2009, com as alterações dadas pela Lei n. 2007/2010, de 23/02/2010,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Pensão por Morte*** ao Sr. **Laerte Izaías dos Santos Carvalho**, portador do RG n.º 32.267.194-5 e inscrito no CPF sob o n.º 306.409.818-79, em razão do falecimento da Sra. **Noemi Emília Barruci da Silva**, servidora efetiva no cargo de Professora da Educação Básica II, faixa 1, nível IV, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir de 23/03/2010, data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2010, data do falecimento.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 27 de abril de 2010.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA Nº 162/2010
de 13 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 1500/99, a Srª **MITS CÁSSIA DA SILVA RAMOS** portadora do RG: 26.769.755-7 , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações, a **SUBSTITUIR**, por ocasião da aposentadoria, a Srª **VERA LUCIA MANOEL**, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serv. de Compras e Licitações, até provimento por titular, fazendo jus a receber neste período , a diferença do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações para o cargo efetivo de Chefe do Serviço de Compras e Licitações.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2010.

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2010
de 13 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 010/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de abril de 2010 a 18 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, à funcionária **ROSELI APARECIDA SOARES,** portadora do RG: 17.827.598, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2010
14 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **VALÉRIA MARIA VILASANTI SALGADO DA SILVA** , portadora do RG: 16.537.937, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2010
14 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **TATIANA DE FÁTIMA BARCIC** , portadora do RG: 30.228.765-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2010
19 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 024/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 29 de abril de 2010 a 31 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOSÉ CELSO COSTA,** portador do RG: 11.619.663, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Técnico de Trat. De Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2010
20 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 118 (cento e dezoito) dias, ou seja, de 20 de abril de 2010 a 15 de agosto de 2010, a Sra. **VERA CRISTINA AMÉRICO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 20.284.867, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, reforço paralelo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2010
22 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA** , portadora do RG: 15.925.594-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2010
22 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 63 (sessenta e três) dias, ou seja, de 20 de abril de 2010 a 21 de junho de 2010, a Sra. **MARISA ESTELA ALVES RAMOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.238.523-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição à Prof.ª Theresa Cristina B. da Silva Soares de Lima.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2010
22 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ANDREA APARECIDA VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 23.618.611-5, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2010
22 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário **ORLANDO RAMOS TENÓRIO,** portador do RG: 17.170.444, ocupante do cargo efetivo de Motorista , o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal .
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2010
22 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 030/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 26 de abril de 2010 a 25 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2002 a 19 de fevereiro de 2007, a funcionária **REGIANE CRISTINA P. DE MIRANDA,** portadora do RG: 28.816.337-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2010
22 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA , de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário JOAQUIM PEREIRA, portador do RG: 13.553.464, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.
Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2010
27 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **ERIVALDO SOARES LOURENÇO**, portador do RG: 37.012.470-4 aprovado em **1**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Jardineiro**, notificado em 27 de março de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2010
27 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **JULIÉVELYN PELEGRINI**, portadora do RG: 44.530.233-1 aprovada em **5**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, notificada em 27 de março de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Assistente Social, a Sra. **TANIA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.215.664-X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2010

EDITAL - RESULTADOS 2ª FASE: PROVA PRÁTICA
EMPREGOS – 1.01 – OPERADOR DE MÁQUINAS E 2.02 – GUARDA VIDAS

Em cumprimento ao Edital supra, a **Comissão Organizadora do Concurso Público** nomeada pela Portaria nº 20 /2010 de 26 de Janeiro de 2010**, DIVULGA** através do presente instrumento, o RESULTADO DA PROVA PRÁTICA para o emprego de **1.01** - **Operador de Máquinas** e **2.02 – GUARDA VIDAS** do Concurso Público em tela, cuja prova foi realizada em 25/04/2010. A listagem encontra-se em ordem alfabética - disponível também pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br e ainda afixado em local de costume no paço municipal.

Possíveis recursos referentes aos resultados e ou dados ora divulgados, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Prefeitura, detalhando a retificação a ser procedida **no prazo de 02 dias** úteis da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de Abril de 2010

A Comissão

RESULTADO PROVA PRÁTICA: **CARGO -1.01 - OPERADOR DE MÁQUINAS**

NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	DEF	RESULTADO PROVA PRÁTICA
CLAUDIO AKIYOSHI MIZUTA	17467771-6	25/6/1969	1	NÃO	24
FERNANDO HENRIQUE ALVAREZ ROSENDE	25939348	14/9/1978	1	NÃO	DESCLASSIFICADO
JAMILSON RAMOS DE FREITAS	21263493-8	2/3/1973	1	NÃO	AUSENTE
PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA	195004127	17/6/1970	3	NÃO	DESCLASSIFICADO
PEDRO LEANDO BIRELLO	219870858	1/3/1972	2	NÃO	55
SETIMO JAIR MARRA	19.702.576	29/8/1959	0	NÃO	53

RESULTADO PROVA PRÁTICA: **CARGO - 2.02 - GUARDA VIDAS**

NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	DEF	RESULTADO PROVA PRÁTICA
NATAL FREIRE DA SILVA	19471329	24/12/1964	2	NÃO	60
PEDRO PASCHOAL	20705937	11/4/1968	0	NÃO	DESCLASSIFICADO
ROMULO ARTUR BENEDITO	27866007-1	11/6/1984	0	NÃO	40

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.178.463,16
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	112.539,72
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	287.536,01
Imposto de Renda Retido na Fonte	127.639,25
Dívida Ativa de Impostos	188.697,30
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	19.524,13
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	1.999.242,30
Imposto Territorial Rural	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.254.966,79
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	679.820,90
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	9.418,39
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**5.857.847,95**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	211.320,91
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.532,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	1.625.518,87
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.838.371,81**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**7.696.219,76**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 -	Administração Geral da Secretaria da Educação	38.223,88
12.361 -	Ensino Fundamental	529.831,29
12.365 -	Educação Infantil	183.920,16
12.366 -	Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 -	Educação Especial	15.840,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**767.815,33**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	83.621,38
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**684.193,95**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.084.205,86
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	308.031,85
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**1.460.367,96**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**24,93%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**66,70%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**61,21%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**441.634,30**

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
Secretário(a) da Educação

Carlos Riginik Junior
Prefeito(a) Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contador(a)

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 1 de maio de 2010 - nº 1167 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

BALANÇO...

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.

CNPJ: 04.456.594/0001-09 ... 000002

PERÍODO DE... ... A ...

ATIVO	Saldo em: 31/12/2008	Saldo em: 31/12/2009
1 - ATIVO	182.209,56 D	325.561,45 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	151.384,17 D	264.213,39 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADE	12.304,24 D	1.095,28 D
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS	473,28 D	285,61 C
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS	11.830,96 D	1.380,89 D
1.1.3 - OUTROS CREDITOS	7.304,50 D	37.867,19 D
1.1.3.01 - CREDITOS DIVERSOS	932,00 D	2.340,99 C
1.1.3.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR	1.509,00 D	1.509,00 D
1.1.3.03 - CREDITOS CONVENIO-CASA 03	4.863,50 D	38.699,18 D
1.1.4 - APLICACOES FINANCEIRAS	131.775,43 D	225.250,92 D
1.1.4.01 - APLICACOES FINANCEIRAS	106.939,90 D	200.415,39 D
1.1.4.02 - DEPOSITO POUPANÇA	24.835,53 D	24.835,53 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE	30.825,39 D	61.348,06 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	30.825,39 D	61.348,06 D
1.3.2.01 - BENS	30.825,39 D	61.348,06 D
Total do ATIVO	182.209,56 D	325.561,45 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2008	Saldo em: 31/12/2009
2 - PASSIVO	182.209,56 C	261.172,88 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	47.368,62 C	314.928,71 D
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	46.965,58 C	302.906,48 D
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	0,00	6.239,63 D
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR CONVENIOS	6.625,64 C	1.838,45 C
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	28.940,89 C	32.345,84 D
2.1.1.05 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA (CASULINHO)	0,00	3.551,00 D
2.1.1.06 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CONVENIO CASA-03	11.399,05 C	262.608,46 D
2.1.3 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	403,04 C	12.022,23 D
2.1.3.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	403,04 C	5.229,33 D
2.1.3.03 - IMP. E CONTRIBUIÇÕES CONVENIO- CASA-03	0,00	6.792,90 D
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	134.840,94 C	576.101,59 C
2.4.3 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	134.840,94 C	576.101,59 C
2.4.3.01 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	134.840,94 C	576.101,59 C
Total do PASSIVO	182.209,56 C	261.172,88 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.
ROSEMEIRE A. GIBIM
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 10.340.266
CPF: 066.985.018-75

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
TC/CRC: 1SP193371O1